EDIÇÃO DE HOJE
12 paginas

SAMUEL DUARTE
DIRETOR:

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

NUMERO AVULSO
200 réis

GERENTE INTERINO:
MARDOKEO NACRE

ANO XLI | JOÃO PESSOA (Paraíba) — Sabado, 27 de janeiro de 1934 | NUMERO 21

A UNIFORMIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DA RECEITA E DESPESA

E A ADOÇÃO DO MIL RÉIS DE CURSO FORÇADO COMO MOÉDA UNICA

RIO, 26 — (Nacional) — Foi assinado, na pasta da Fazenda, decreto, uniformizando os orçamentos da receita e da despesa e adotando o mil réis de curso forçado como moéda unica.

Determinou esse áto do governo, que as rubricas atualmente avaliadas em mil réis ouro passarão a ser orçadas em réis papel, confórme ficou estabelecido pelo decreto n. 23.181, de 21 de novembro de 1933.

As dotações ouro constantes do orçamento da despesa serão igualmente convertidas e fixadas em réis papel, guardada a relação de 1 para 10, exceptuando-se as verbas relativas aos contratos internos de servicos publicos, com clausula de ouro, as quais serão fixadas em réis papel a importancia que fôr apurada para as despesas respectivas após a revisão dos contratos.

O pagamento de vencimentos, representacões e outras vantagens, inclusive ajuda de custo, a que tiver direito por lei o pessoal a servico do país, no exterior, continuará a ser efetuado pela Delegacia do Tesouro em Londres, em moeda corrente inglêsa, feita a conversão á razão de 60$000, por libra esterlina.

As quantias que não digam respeito a pessoal e sejam devidas em moedas estrangeiras serão satisfeitas na propria moeda da obrigação ou em dinheiro inglês pela conversão ao cambio do dia.

Fica creada, para ser incluida no orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda, a verba de diferença de cambio. Os funcionarios que servindo no exterior, e fôrem chamados ao Brasil, em objeto de servico, só terão direito a um quinto dos vencimentos que lhe tiverem sidos fixados em réis papel, exceptuando-se, porém, os funcionarios do Ministerio do Exterior, cujos pagamentos serão feitos de acôrdo com o regulamento respectivo e outras disposicões legais vigorantes.

O calculo para a cobranca dos emolumentos consulares será efetuado á razão de três francos suissos por mil réis ouro, ao envez de 55 centavos americanos. (A União).

Os sargentos do Exercito e o ministro José Americo

Rio, 26 (Nacional) — O ministro José Americo será amanhã alvo de uma homenagem, promovida pelos sargentos do Exercito. — (A União).

U'a medida acertada

Rio, 26 (Nacional) — A Assembléa deliberou que os trabalhos da Comissão Constitucional, que está reduzida agóra a cinco membros, sejam feitos secretamente, a fim de evitar discursões estereis. — (A União).

NOTAS DE PALACIO

A fim de se despedir do Chefe do Govêrno esteve ontem, em Palacio, o professor José de Melo, diretor do Ensino Primario, que segue para o Ceará, onde vai representar a Paraíba no 6.° Congresso de Educação.

—

Tratando de negocios dos seus municipios estiveram ontem, no Palacio da Redenção, em conferencia com o sr. Interventor Federal interino, os srs. dr. Antonio de Almeida e Ferreira de Mélo, prefeitos de Campina Grande e Guarabira, respectivamente.

O sr. Interventor Federal interino recebeu, em audiencia, o sr. Antonio de Brito Lira, residente em Areia.

O sr. Inacio Brito, prefeito de S. João do Cariri, acusou o recebimento da comunicação da investidura do dr. Argemiro de Figueirêdo nas funcões de interventor federal interino.

Exames de Segunda Época

O inspetor do Liceu Paraibano recebeu do Superintendente do Ensino o seguinte telegrama, para o qual chamamos a atenção dos interessados:

"A fim evitar duvidas comunico que alunos dependentes exames segunda época deverão presta-los no proprio estabelecimento em que se encontram matriculados, não podendo se submeter a eles em estabelecimentos para os quais se transferirem. Saudacões — Agricola Betlhém, superintendente Ensino Secundario".

VIDA JUDICIARIA

O Supremo Tribunal de Justiça, em sessão de ontem, deu provimento ao recurso de agravo de petição interposto pela firma Prista & Cia., do Rio de Janeiro, da sentença do dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara, que julgára improcedente a reivindicação requerida pela agravante, na falencia do comerciante Manuel Moreira Filho.

Nesta reivindicação, reclamava Prista & Cia. a indenização da importancia de 8:800$000, valor de mercadorias vendidas ao falido, nos termos dos arts. 138, n.° 6, e 143, da Lei de falencia.

Foram advogados da agravante os drs. Samuel Duarte, que defendeu oralmente o recurso, e Francisco Lianza.

TAXAS DE CAMBIO

Taxas de cambio do dia 26 de janeiro de 1934. Informações obtidas no Banco do Brasil:

Londres (venda)	59$825
Londres (compra)	57$525
Estados Unidos (venda)	12$000
Estados Unidos (compra)	11$370
Italia	1$010
Hespanha	1$545
Paris	$775
Portugal	$550
Hamburgo	4$515
Holanda	7$195
Suissa	3$710
Belgica	2$670
Republica Argentina	3$735
Mil reis ouro	7$700

Exonerou-se o comandante da 1. Região Militar

General Mariante

Rio, 26 (Nacional) — Devido á precariedade do seu estado de saúde, o general Mariante exonerou-se do comando da 1.ª Região Militar, com séde nesta capital. — (A União).

Mãos sacrilegas perfuraram, a bala, o Cristo do Corcovado

Rio, 25 (Nacional) — Retardado — "A Noite", publica longa reportagem mostrando que mãos sacrilegas perfuraram, a bala, a imagem de Cristo no Corcovado. — (A União).

Oferecida uma espada de ouro ao interventor Pedro Ernesto

Interventor Pedro Ernesto

Rio, 26 (Nacional) — Os funcionarios da Prefeitura desta capital vão oferecer, hoje, uma espada de ouro ao interventor Pedro Ernesto, por motivo da sua nomeação para coronel medico do Exercito de 2.ª Linha. — (A União).

A coesão da bancada paraibana

Rio, 26 (Nacional) — A bancada paraibana vem mostrando grande coesão de atitude disciplinada e patriotica, impressionando muito favoravelmente a opinião publica. — (A União).

INTERESSES DA PARAÍBA

O dr. Gratuliano Brito, interventor federal deste Estado que se encontra na metropole do país, tratando de interesses da Paraíba, vem desenvolvendo incessante atividade para solucionar diversos assuntos que ditaram a sua ida áquela capital.

Os poucos dias de sua permanencia no Rio vem sendo marcados por uma incansavel assistencia aos negocios da sua terra.

Ainda ontem o dr. Argemiro de Figueirêdo, interventor federal interino, recebeu, de s. exc., o seguinte telegrama:

"Rio, 25 — Adquirí seguintes maquinas para servicos agricolas Estado: sessenta arados, sessenta e dois cultivadôres, quarenta e cinco grades de dentes e uma ceifadeira, que estão sendo embarcadas. Seguiram vapor "Taquí", 33 toneladas de otima semente de algodão. "Comandante Riper", levará mais 47 toneladas. Agronomo Pimentel Gomes partirá amanhã vapor "Pará". Recebí Ministério Educação quota referente segundo semestre ultimo exercicio destinada servicos saúde. Cordiais saudações, GRATULIANO BRITO. Interventor Paraíba".

HORA DE ARTE REGIONAL

Realiza-se, na proxima terça-feira, no Cine-Teatro "Rio Branco", a Hora de Arte Regional promovida pelo ator nortista Arlindo Costa.

Essa festa será em homenagem á imprensa paraibana, representada pelas redações da "A União", "O Norte", "O Correio da Manhã" e "A Imprensa".

Tomarão parte na mesma alguns distintos musicistas conterraneos.

O ator Arlindo Costa, entre os seus numeros de sensação, cantará: "Sabiá", "Gaucho velho", "Sem coração", "Sonho de amôr" e "Gargalhada", canções ruidosamente aplaudidas em todas as platéas.

U'a nova lei para a Imprensa

Rio, 25 (Nacional) — Retardado — Está sendo organizada uma comissão a fim de elaborar a nova lei de imprensa. — (A União).

Em declinio o surto de febre tifo em Angra dos Reis

Rio, 25 (Nacional) — Retardado — Tem declinado, consideravelmente, nestes ultimos dias, o surto de febre tifoide em Angra dos Reis — (A União).

Momentos de hilaridade na Assembléa Constituinte

Rio, 25 (Nacional) — A Assembléa viveu hoje horas de hilaridade, com o discurso pronunciado pelo sr. Cunha de Vasconcelos, o qual recebeu muitos apartes jocósos dos seus pares. — (A União).

A interventoria do Rio G. do Norte

Rio, 26 (Nacional) — Os jornais asseguram que o interventor do Rio Grande do Norte, sr. Mario Camara, não voltará mais a assumir aquêle posto. (A União).

Mercado do Algodão

A cotação da praça, ontem, foi a seguinte:

Mata	40$000
Sertão	42$000
Seridó	44$000
Mata mediano	36$000
Sertão mediano	38$000
Seridó mediano	40$000

A EDIÇÃO DESTA FOLHA, EM HOMENAGEM A PERNAMBUCO

Já se acha em composição, nas oficinas desta folha, a edição especial em homenagem ao grande e progressista Estado de Pernambuco.

O jornalista Altamiro Cunha, a quem fôra confiada essa tarefa, conseguiu trazer para as nossas colunas uma colaboração seléta e abundante, de fórma a garantir o sucesso dessa edição.

Quanto á parte comercial, Altamiro Cunha teve igual exito, com a adesão de quasi setenta firmas da praça de Recife.

Com o mesmo cuidado, foram conseguidos mais de quarenta "clichés" de vultos do maior destaque da magistratura, industria, comercio e lavoura pernambucanas, e bélos aspectos da capital daquela unidade da Federação e charges interessantissimas.

Tudo, desde já, está deixando prevêr o sucesso da edição em apreço, que será de cerca de quarenta paginas.

E' a seguinte a colaboração pernambucana entrada para composição:

PROSA:

"Formula da Civilização Brasileira", dr. Lins e Silva, professor das Faculdades de Medicina e Direito de Recife e membro da Academia Pernambucana de Letras; "Vida de jornal", Nelson Firmo, jornalista; "Porque não temos a Associação de Imprensa em Recife". Pedro Lopes Junior, redator do "Jornal do Recife"; "Questão de Sociologia Educacional", dr. Geraldo de Andrade, professor de Sociologia da Escola Normal de Pernambuco; "A ilusão da arte moderna", Valdemar de Oliveira, critico de arte e jornalista; "A justiça em Pernambuco". Edgard Soriano, da Ordem dos Advogados Brasileiros; "Paisagens, nuanças e necessidades sertanejas de Pernambuco", Carlos Rios, redator do "Diario de Pernambuco"; "O Recife ha um seculo", Estevam Pinto, sociologo e jornalista pernambucano; "A revolta Praieira", Fernando Pio, do Instituto Arqueologico Pernambucano; "Aspectos gerais do catolicismo em Pernambuco", Nilo Pereira, advogado e ensaista; "Um mestre e um guia da mocidade", Anibal Fernandes, redator do "Diario de Pernambuco" e do "O Estado"; "Pernambuco e Paraíba", Osvaldo Machado, redator-chefe do "Jornal do Recife"; "Por esses Brasís do Nordéste", Limeira Téjo, da Faculdade de Direito de Recife; "A estatistica na reconstrução economica do Brasil", Paulo Pimentel, chefe da Terceira Secção da Diretoria Geral de Estatistica de Pernambuco; "A vida teatral em Recife", Samuel Campêlo, diretor do Teatro Santa Isabel; "A pequenina e nobre Paraíba", Godofrédo Freire, redator comercial do "Diario da Manhã"; "A poesia nova em Pernambuco", Aderbal Jurêma, diretor de "Momento", de Recife; "O assucar na economia pernambucana", João Duarte Filho, diretor da revista "Industria e Comercio"; "A Mamona", Gileno Dé Carli, agronomo pernambucano; "Fernando de Noronha e sua produção agricola", Carlos Bélo, escrivão do Tribunal Eleitoral da Paraíba; "Os idolos de pés de barro", Helio de Souza, da Faculdade de Direito de Recife; Resumo do discurso do dr. Oscar Brandão, no gabinete Português de Leitura, saudando o ministro José Americo e o general Góis Monteiro, em nome do povo pernambucano (inedito para "A União); "A Escola Superior de Agricultura de São Bento e a industria canavieira de Pernambuco", José Carlos Dias, da Faculdade de Direito de Recife.

VERSO:

"Socialismo", Valdemar Lopes; "Ruas do Recife", Danilo Torreão; "Poêma do instante neutro", Willy Levy; "Olinda", Paulino de Andrade; "Carnaval", Sebastião Maciel; "Poêmas", Carlos J. Duarte; "Paisagem Interior", Seve Leite; Poêma da poesia nova", Odorico Tavares; "Souneto dos navegadores", Mateus de Lima.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25

Despachos:

Petições:

De Anselmo Gomes de Araújo, adjunto de promotor publico do termo de Solidade, solicitando pagamento de vencimentos, referente ao mês de dezembro. — Indeferido, nos termos do § 2.º do art. 34 do dec. 1.097, de 18 de janeiro de 1921.

De Manuel Ezequiel de Medeiros, escrivão de paz do distrito de Barra de Santa Rosa, termo da comarca de Picuí. — Deferido, na conformidade do parecer do juiz corregedor.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado resolve nomear o sargento Walfredo Nobrega para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Pirpirituba, do distrito de Guarabira.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, resolve designar o professor Sizenando Costa, inspetor técnico do Ensino para responder pelo expediente da Diretoria do Ensino Primario, durante a comissão do respectivo diretor junto ao Sexto Congresso de Educação em Fortaleza, Estado do Ceará, sem onus para o Tesouro.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve designar o 3.º escriturario da Diretoria do Ensino Primario, Sebastião Gomes Correia para prestar serviços no Gabinete Medico Legal, da Diretoria da Segurança Publica, durante as ferias do chefe de secção desse departamento.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão João Paiva para exercer o cargo de adjunto de promotor publico do termo de Brejo do Cruz, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão Honorio de Brito Melo para exercer o cargo de distribuidor do termo de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o cidadão Umbelino Bezerra de Brito para exercer o cargo de avaliador do termo de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Miguel Batista da Cunha para exercer o cargo de partidor e contador do termo de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
(Diretoria do Ensino Primario)

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO ENSINO DO DIA 26:

Decretos:

O diretor do Ensino Primario resolve nomear o sr. Paulo Rodrigues de Mélo para exercer as funções de inspetor administrativo do Ensino em São João, do municipio de Mamanguape.

O diretor do Ensino Primario resolve exonerar o sr. Paulo Serafim da Silva das funções de inspetor administrativo do Ensino de São João, do municipio de Mamanguape.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Folhas:

Dos operarios que trabalharam em diversos serviços na ponte da Ilha do Bispo, grupo escolar Tomás Mindelo, Imprensa Oficial, Cadeia Publica, elevador do Palacio das Secretarias, Diretoria da Segurança Publica, avenida Epitacio Pessôa e outros. — Pague-se a quantia de 1:388$700.

Dos operarios que trabalharam em confecção e pintura de carros de mão, galeotas, placas de madeira, etc. — Pague-se a quantia de 675$000.

Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Santa Rita a João Pessôa. — Pague-se a quantia de 669$500.

Dos operarios que trabalharam na avenida Epitacio Pessôa (turma de detentos). — Pague-se a quantia de... 80$000.

Dos operarios que trabalharam no carro oficial n. 16 e em transporte de material para o interior do Estado. — Pague-se a quantia de 150$000.

Dos operarios que trabalharam na administração, distribuição e vigilancia de material, pintura dos caminhões 372 e 378 e retoque no carro oficial 18, confecção de carrocerias de caminhões, etc. — Pague-se a quantia de 1:179$000.

Dos operarios que trabalharam nos carros oficiais 16 e 18 e em transporte de materiais para diversas obras do Estado. — Pague-se a quantia de 231$400.

Do pessoal extraordinario do Instituto Serico do Estado que trabalhou no plantio de amoreiras. — Pague-se a quantia de 823$900.

Do pessoal diarista da Fazenda Espirito Santo, referente ao periodo de 19 a 25 do corrente. — Pague-se a quantia de 104$900.

Dos operarios que trabalharam na conservação da estrada de Cabedêlo a esta capital. — Pague-se a quantia de 289$700.

Contas:

De Diogenes Chianca, referente ao fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2:041$800.

De Francisco Ribeiro Cavalcante, correspondente aos trabalhos de corte e aterro executados na avenida Epitacio Pessôa. — Pague-se a quantia de 1:978$000.

De João Vicente de Abreu, de material fornecido para o Instituto Serico do Estado. — Pague-se a quantia de 325$000.

De Waldemar de Medeiros, referente a serviços prestados por conta do Estado. — Pague-se a quantia de 50$000.

De João Vicente de Abreu, de material fornecido para as Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 434$000.

De Eugenio Veloso, pelo fornecimento de material para a Secretaria da Fazenda. — Pague-se a quantia de... 7:800$000.

De Manoel Ferreira da Cruz, pela confecção de uniformes para os presos da Cadeia Publica. — Pague-se a quantia de 900$000.

Decreto:

Promovendo o estacionario fiscal de Caicára, José Vieira Diniz a administrador da Mesa de Rendas de Antenor Navarro.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 26:

Petições:

Da Superiora do Colegio de N. S. das Neves, a diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para instrumentos para o gabinete de fisica e objetos para o museu do Colegio. — Deferido, a vista das informações. A' 2.ª Secção.

De Antonio Almeida, sobre o mesmo assunto para uma caixa com almanaques e folhinhas para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Otacilio Coutinho, para uma caixa com folhinhas. — Igual despacho.

De F. Mendonça & C.ª Ltda., para 1 caixa com folhinhas. — Igual despacho.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 26 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 27 (sabado):

Dia á Força, 2.º tenente Firmino Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, sargento ajudante Isac Lordão.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Celso Angelo.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento José Teixeira e cabo Manoel Bem.

Guarda do Quartel, cabo José Araújo.

Dia á Enfermaria, cabo Pedro Jasét.

Patrulha da cidade, cabo Otacilio Bispo.

Dia á Secretaria, cabo Djalma Ráposo.

Dia ao telefone, soldado-telefonista Francisco Leandro.

Ordem a C.O., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Boletim numero 26 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Terceira parte:

I — **Expulsão:** — Seja expulso do estado efetivo da Força e da 3.ª Cia. de Fuzileiros, de acôrdo com a determinação contida no item XII, do boletim de 27 do mês de dezembro p. findo, o soldado n. 1.065, Adones Galvão.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt.-interino.

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 26 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 27 (sabado):

Dia a Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 111.

Dia a Secretaria, guarda n. 115.

Rondantes, fiscais Aristides e Luiz Correia.

Guarda do Quartel, guardas ns. 18 — 113 e 19.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 1 — 6 — 7 e 2.

Policiamento da capital, guardas ns. 74 — 99 — 100 — 20 — 101 — 21 — 97 — 94 — 62 — 69 — 26 — 92 — 58 — 65 — 15 — 83 — 90 — 87 — 66 — 9 — 34 — 24 — 77 — 53 — 93 — 51 — 53 — 93 — 105 — 116 — 102 — 104 — 54 — 45 — 12 — 61 — 107 — 103 — 37 — 16 — 98 — 10 — 96 — 70 — 55 — 53 — 91 — 72 — 33 — 109 — 44 e 60.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 75 — 48 — 82 — 28 — 64 — 63 — 81 — 108 — 89 — 46 — 50 — 14 — 106 — 95 — 80 — 17 — 88 — 57 — 39 — 76 e 73.

Boletim n. 21 — Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Comunicação:** — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver despendido por conta do cofre do C.E., com a quantia de 18$500, sendo: 17$500, da compra de uma bacia, um jarro e uma saboneteira de agata para a Secção de Veiculos, e 1$000, pago ao ganhador que conduziu as cordas para o isolamento da praça João Pessôa, conforme recibos que ficam arquivados na Pagadoria.

II — **Carga:** — O sr. almoxarife-pagador faça carga no respectivo livro mapa, considerando distribuida á Secção de Veiculos, de uma bacia, um jarro e uma saboneteira de agata, comprados por conta do cofre desta corporação.

III — **Entrega de importancia:** — Entrega-se ao sr. encarregado da Secção de Veiculos, a importancia de 186$000, remetida pelo encarregado do Posto de Campina Grande para pagamento ao Gabinete de Identificação atinente ao registro de petições e selos para as respectivas carteiras de identidade dos srs. Pedro Marinho de Souza, Filogenio Dantas, Severino Monteiro de Castro, João Bernardo da Silva, João Felipe de Araújo, Jaime Pereira Coêlho, Manoel Miguel de Souza, Manoel Paulino de Morais, Severino Pereira de Araujo, Arnobio Barreto, Abilio Aluisio Coêlho, João Costa de Lima, Tomaz Arcanjo de Oliveira, Pedro de Souza Barros, José Odilon de Brito, Aniceto de Oliveira, João Santana Filho, Bonifacio Gomes de Araujo, Severino Carolino, Guilherme Lopes, Severino Ramos da Luz, José Pimentel, Enedino Ferreira da Costa, Antonio Cordeiro Filho, Altino Mendes, Antonio Vicente da Silva, Apolonio Pereira Miná, Josafá Dantas e Severino Vicente da Silva, todos daquela cidade.

IV — **Petições despachadas:** — De Guilherme Lopes, Enedino Ferreira da Costa, João Bernardo da Silva, Severino Monteiro de Castro, Severino Pereira de Araujo, José Pimentel, Severino Ramos da Luz, Altino Mendes, Antonio Vicente da Silva, Antonio Cordeiro Filho, Severino Carolino, Bonifacio Gomes de Araujo, João Santana Filho, Apolonio Pereira Miná, Josafá Dantas, Manoel Osorio Maia, Severino Vicente da Silva, Aniceto de Oliveira, Pedro Marinho de Souza, Filogenio Dantas, João Felipe de Araújo, Jaime Pereira Coêlho, Manoel Miguel de Souza, Manoel Paulino de Morais, Arnobio Barrêto, Abilio Aluisio Coêlho, João Costa de Lima, Tomaz Arcanjo de Oliveira, Pedro de Souza Barros e José Odilon de Brito, **chauffeurs** profissionais pelas Prefeituras do Interior, requerendo a transferencia de suas cartas para esta Inspetoria. — Como pedem.

De Euclides Costa, **chauffeur** profissional pela Prefeitura de Araruna, requerendo transferencia de sua carta daquela municipalidade para esta Inspetoria. — Nomeio o sub-inspetor Francisco Ferreira de Oliveira e o encarregado da S.V. para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

(Ass.) Major **Guilherme Falcone**, inspetor-geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

INSPETORIA DA VIGILANCIA NOTURNA

Inspetoria da Vigilancia Noturna de João Pessôa, 26 de janeiro de 1934 — Serviço para o dia 27 (sabado):

1.ª **zona** — **Ronda:** — Rondante n. 2.

Vigilantes (Armando, Holmes), 17 — 30 — 36 — 40 — 45 — 48 e 44.

2.ª **zona** — **Ronda:** — Rondante n. 6.

Vigilantes (Valerio), 25 — 37 — 41 e 42.

3.ª **zona** — **Ronda:** — Vigilante de 1.ª classe n. 11.

Vigilantes, 9 — 19 — 29 e 39.

4.ª **zona** — **Ronda:** — Rondante n. 3.

(Conclue na 5.ª pag.)

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 26 de janeiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/ Movimento	186:388$900	47:500$000	233:888$900	42:750$000	191:138$900
Banco do Brasil — C/ Patronato, etc.					
Banco do Estado da Paraíba — C/ Movimento	42:012$657	42:750$000	84:762$657	50:080$200	34:682$457
Banco do Estado da Paraíba — C/ Banco Agricola e Hipotecario	1:711$253		1:711$253		1:711$253
Banco Central — C/ Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central — C/ Movimento	7:349$791		7:349$791		7:349$791
Pequenos Bancos — C/ Prazo Fixo	440:608$700		440:608$700		440:608$700
Banco do Brasil — C/ Auxilio aos Lavradores	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	783:071$301	90:250$000	873:321$301	92:830$200	780:491$101

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. — *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 26

Existentes	2.083:717$060	
Pagas	56:784$350	
	2.026:932$710	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.626.932$710
Saldo demonstrado		796:122$715
Divida liquida		2.830:809$995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 25	20:455$709	
Receita do dia 26	2:467$980	22:923$689
Despesa do dia 26		97$400
Saldo para o dia 27		22:826$289
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	5:500$000	
Em cofre	17:240$289	22:826$289

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 26-1-934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

EXPEDIENTE DO DIA 26

Petições:

Isabel Ramos Maia, Severina Felix, Solemar Comp. Com., herdeiros de Inacio da Costa Brito, Osni Campelo Machado, Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, Felix Gonçalves de Medeiros, Abelardo Machado. — Deferido.

J. Ursulo & Irmãos. — Quitem-se primeiro com os cofres municipais.

João Moreira da Costa. — Sim, de acôrdo com o parecer da D. O. L. P.

Francisco Sales de Albuquerque. — De acôrdo com os pareceres das D. O. L. P. e D. E. F., deferido.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 26 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 25 do corrente		17:515$839
Recebedoria — por conta da renda do dia 25	54:000$000	
Imprensa Oficial — renda do dia 22 deste	501$800	
Cobrança da divida ativa	28$125	54:529$925
Banco do Estado — retirado nesta data	50:080$200	
Banco do Brasil — C/Poderes Publicos — idem	42:750$000	92:830$200
		164:875$964

DESPESA

Força Publica — ajuda de custo	54$000	
A mesma — despesas de funerais	75$000	
Dr. Manuel Florentino e prof. José de Mélo — adiantamento	2:000$000	
José Vieira Diniz — despesa de transporte	81$000	
M. S. Londres — conta de material para a Saúde Publica	3:526$250	
Secundino T. de Brito — idem para o Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros"	4:851$900	
Artur Lins — idem para as O. Publicas	340$000	
Vicente Ielpo & Cia. — idem Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros"	1:275$000	
Ovidio Tavares — idem Hospital C. "Juliano Moreira"	781$200	
J. F. Nobre — idem para diversas repartições	73$500	
Rene Hausheer & Cia. — idem Inst. A. "Vidal de Negreiros"	2:931$000	
Cia. Navegação Loide Nacional — conta de passagens por conta do Estado	160$000	
Loide Brasileiro — idem, idem	3:742$100	
F. Mendonça & Cia. — conta de material para o Instituto Sérico	1:303$400	
A. E. G. Cia. Sul Americana de Eletricidade — conta de um elevador para o Palacio das Secretarias	37:800$000	58:994$350
Banco do Brasil — C/Poderes Publicos — Depositado nesta data	47:500$000	
Banco do Estado — idem, idem	42:750$000	90:250$000
Saldo para o dia 27 do corrente		15:631$614
		164:875$964

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. — Escriturario, **Moacir de M. Gomes**.

VIAÇÃO URBANA

Os serviços de viação urbana entraram numa fase de melhoramentos que não escapam ao observador mais desprevenido.

A Empresa Auto-Viação lançou no trafego novos onibus dotados de regulares condições de conforto, aumentando assim a eficiencia do seu serviço.

No que se refere aos bondes, a transformação operada nesses ultimos tempos foi profunda.

Não mais vemos carros mal conservados se arrastando pelos "rails" a passo de tartaruga, gemendo e chocalhando ferros velhos. São os mesmos os veiculos mais recebem reparos constantes e contam com o fornecimento regular de energia eletrica, para se locomoverem com rapidês, fazendo os percursos dentro dos horarios estabelecidos.

A mesma transformação nota-se no pessoal da Empresa Tração Luz e Força que trabalha nos referidos veiculos. Hoje traja com decencia e asseio, despertando a melhor impressão.

A pequena remuneração que esses trabalhadores recebem, pelos seus serviços, não lhes permite a aquisição de trajes compativeis com a sua missão, em vista disso o governo determinou a superintendencia o fornecimento, inteiramente gratis, de um fardamento a cada condutor e motorneiro e de um outro destinado a pagamento, em descontos nos salarios.

Devido a essa providencia é que foi possivel ao pessoal dos bondes desta capital modificar o aspecto de mendigos, que apresentava até ha pouco tempo para o de servidores de uma empresa que tem obrigação em manter o pessoal que vive em contacto com o publico, num certo nivel de decencia.

O que já se fez, não é tudo, mas é alguma cousa.

ANUARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Preço 5$000. Vende-se na Agencia de Jornais á rua Duque de Caxias.

Uma criança de um ano de idade espancada brutalmente

Ao dr. delegado da capital, apresentou queixa, ontem, a domestica Regina Leal da Costa, ex-empregada do sr. Fredolino Prunes, residente nesta cidade, á rua Irineu Jofili, como o autor do espancamento, ante-ontem, de sua filhinha Iraci, que conta apenas um ano de idade.

No inquerito instaurado naquela delegacia, disse a ex-serviçal do sr. Prunes, haver saido ás 12 1/2 horas do dia em que se deu o fáto, e ao retornar, ás dezoito e meia, encontrára a sua filha com sinais de espancamento, o qual só póde atribuir áquele sr., visto como fôra a unica pessôa que ficára em casa.

Do exame medico feito na policia, a criança apresentava placas equimoticas nas regiões gluteas direita e esquerda e na face.

II — RUA 42 — O supremo deslumbramento —3 de fevereiro no Santa Rosa.

Diretoria da Segurança Publica

O sr. dr. diretor da Segurança Publica despachou, ontem, os seguintes requerimentos, solicitando caderneta de identidade:

De José Severino da Silva, Manoel João da Silva, Gabriel Cicero dos Santos, Manoel Anastacio Dantas, José Adelino Sobrinho, Enéas Ramos, Severino Procopio de Souto, Severino Galdino de Souza, Bernardino Lira Filho, João Macêdo, João Cordeiro Sobrinho, Valerio Francisco de Araujo, João Carolino, Antonio de Farias Pimentel, João Raimundo Pereira. —A' Secção de Identificação para atender.

De João Luiz Ribeiro de Morais, idem do desembarço para a barcaça "Albanita". — Deferido.

Da Sociedade Anonima Wharton Pedrosa, idem para o vapor inglês "Historian". — Deferido.

De João Luiz Ribeiro de Morais, idem para o vapor "Rodrigues Alves". — Igual despacho.

VIII — 14 estrelas num film — RUA 42 — dia 3 de fevereiro no Santa Rosa, o cinema da cidade.

BIBLIOGRAFIA

Alvaro Moreyra — O BRASIL CONTINÚA — Civilização Brasileira S. A. — Rio de Janeiro. — Alvaro Moreyra é um dos mais apreciados escritores brasileiros.

Os seus escritos publicados nos jornais ou enfeixados em livros são de grande beleza, traçados com originalidade, num estilo leve e gracioso.

O BRASIL CONTINÚA tem, como todos os livros do autor, essa qualidade apreciavel: deleita. É um volume que se lê de um folego, restando, após, um grande bem estar espiritual.

Tudo quanto sái da pena desse brilhante escritor se recomenda pelas qualidades que já apontámos e O BRASIL CONTINÚA é, incontestavelmente, uma das suas melhores produções.

Da Livraria S. Paulo recebemos um exemplar dessa obra que se encontra á venda ali bem como as ultimas novidades editoriais nacionais.

OS NOVOS PREÇOS DA EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAIBANA

A contar de primeiro de fevereiro proximo, os ingressos dos cinemas **Rio Branco** e **Felipeia** vão sofrer grande redução, tornando-os em casinos verdadeiramente populares. A resolução tomada pela Empresa Cinematografica Paraibana tem merecido os mais simpaticos comentarios, quer da imprensa indigena, quer do publico, olhado, assim, com tanto acatamento e interesse pelos proprietarios daquela empresa.

Não podemos deixar de ser francos, aplaudindo essa atitude, que, de fáto, vem consultar aos interesses economicos do povo, defendendo-lhe a bolsa e pondo-lhe ao alcance as melhores produções da "Paramount", "R. K. O.", "Urania", "Programa Serrador" e outras marcas de elite, inclusive os grandes filmes do "Programa Art", constituidos de operetas inegualaveis, em idioma francês, tudo, no maximo, por dois mil e duzentos réis, no **Rio Branco**.

De outro lado, o ingresso de mil e seiscentos réis para as peliculas de montagem mais simples e, portanto, de menor custo, satisfaz, plenamente, a qualquer espectador.

Queremos, afinal, frizar nesse ligeiro comento, que a nossa capital, com essa providencia da E. C. P., ficará equiparada a qualquer grande centro cinematografico do país.

O cine-teatro **Rio Branco** está anunciando, para iniciar a temporada dos ingressos a preços populares, a alta comedia da "Paramount", com o extraordinario Maurice Chevalier, e intitulada "O café de Felisberto". Será cobrado o preço de 1$600 para essa **première**. Quem poderá assistir um filme de Chevalier, em qualquer parte do mundo, por menos de mil e seiscentos reis? — **W. Y.**

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

A Diretoria dessa Repartição, neste Estado, pede-nos a publicação da circular do sr. Diretor Geral do Departamento, abaixo transcrita:

"De acôrdo recente deliberação esta Diretoria sobre propaganda comercial nos programas radio difusão deveis manter rigorosa fiscalização no sentido fiél observancia ordens em vigor que apenas consentem até revisão artigo setenta três decreto 21.111 de 12 de março 1932, o seguinte regime tolerancia: elevação para vinte por cento do tempo destinado a reclames na irradiação total cada estação; elevação a sessenta segundos do tempo de cada intervalo facultado ao uso da propaganda comercial entre dois numeros do programa; permissão até quatro anuncios diferentes dentro de cada intervalo. Fica mantida porém proibição de reiteração palavra ou conceitos salvo nome objéto reclame de acôrdo letra D aludido artigo setenta três. Aos que infligirem esse regime serão aplicadas as sanções do artigo vinte nove do decreto acima referido. Recomendo-vos seja dada maior publicidade possivel presente circular. Saudações. (As.) Junqueira Aires, diretor geral".

LICEU PARAIBANO

EXAMES DA 5.ª SERIE (2.ª EPOCA)

Serão chamados amanhã, á prova escrita, todos os alunos inhabilitados nas seguintes disciplinas:

Ás 9 horas: — H. Natural da 5.ª serie.
Ás 14 horas: — Filosofia da 5.ª serie.

5.ª feira, 30 do corrente:
Ás 9 horas: — Prova oral de Matematica da 5.ª serie.
Ás 14 horas: — Prova escrita de Quimica da 5.ª serie.

Assistencia Publica Municipal

PESSÔAS SOCORRIDAS

Pela Assistencia Publica Municipal, foram socorridas ontem as seguintes pessôas:

João Ramos dos Santos, Maria Clementina da Cruz, João Amaro, Julio Chaves, Izaura Gomes, Severino Rozendo, Joséfa Francelina Maria da Conceição, Manoel Alves da Costa, Maria José Gomes dos Santos, Severino Soares de Paula, Valdivino Calado, Joséfa Soares, Francisca da Costa e Silvino Peixoto.

A obra de alta significação social que é o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA", para atingir a sua béla finalidade, precisa, do apoio de toda a população desta capital e de toda a Paraiba.

A Paraíba ao Sexto Congresso de Educação

Pelo paquête "Rodrigues Alves", que toca hoje em Cabedelo, viajam para Fortaleza os professores conterraneos José de Mélo, diretor da Instrução Primaria e dr. Manoel Florentino, lente do Liceu Paraibano, que vão ali representar o nosso Estado no Sexto Congresso de Educação.

Esse importante conclave será instalado no proximo dia 2 de fevereiro, na metropole cearense, sob os auspicios do governo do mesmo Estado, e patrocinado pela Associação Brasileira de Educação.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Ata da sexta (6.ª) sessão ordinaria, em 20 de janeiro de 1934

A's quatorze horas, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente** — Constou do seguinte: telegrama circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, declarando que o serviço de alistamento continuará a ser feito nos estritos termos do Codigo Eleitoral e Regulamento Geral nos lugares onde houver gabinetes de identificação, até que o Governo Provisorio resolva em definitivo sobre o ante-projeto aprovado por aquele Tribunal, constante do Boletim Eleitoral n. 1 e que se refere a ata da segunda sessão ordinaria publicada no Boletim n. 4, de 13 do corrente; telegrama circular do mesmo presidente, comunicando que o Tribunal Superior decidiu que os processos contra a expedição de diplomas, com todos os seus anexos, pertencem ao seu arquivo, podendo, entretanto, os Tribunais Regionais requisitarem os documentos julgados necessarios para esclarecimento de algum ponto obscuro, assim como livros de atas de apuração e um das vias da folha de votação; telegrama do desembargador Ezequiel de Souza, comunicando continuar no exercicio do cargo de presidente do Tribunal Eleitoral do Estado da Baia; telegrama do Ministro da Justiça, agradecendo a comunicação de haver sido reeleito vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, continuando assim na presidencia deste Tribunal Regional, o desembargador Paulo Hipacio; telegrama do presidente do Tribunal Eleitoral da Baía, no mesmo sentido; telegrama do bel. Aprigio de Queiroz Fonsêca, comunicando que assumiu no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, e consultando si póde assumir tambem as funções de juiz preparador eleitoral do referido termo; oficio do presidente do Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, remetendo o decreto que promoveu o auxiliar da Secretaria daquele Tribunal, Fernando Magno Porto, a oficial da Secretaria deste Tribunal Regional; oficio do desembargador Francisco Tavares de Mélo Sobrinho, comunicando haver assumido as funcções do cargo de presidente do Tribunal Regional do Estado de Santa Catarina; oficio do Secretario do Interior, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, agradecendo a comunicação de haver o desembargador Paulo Hipacio sido reeleito vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado e continuar na presidencia do Tribunal Eleitoral, e oficio identico do inspetor da Alfandega da Paraíba. **Julgamento** — O sr. presidente submete á preciação do Tribunal o pedido de licença do bel. Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão eleitoral da 1.ª zona, cujo julgamento foi adiado para a presente sessão, a requerimento do desembargador Souto Mior. O Tribunal resolve conceder os dois mêses de licença, para tratamento de saúde, ao funcionario supracitado, contra o voto do desembargador Flodoardo, procurador regional, que entende não ser regular a licença concedida, na Justiça estadual ao escrivão, pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital. Quanto á consulta do juiz municipal do termo de Brejo do Cruz, foi respondida afirmativamente, uma vez que a modificação do plano de divisão do Estado em zonas eleitorais, já foi aprovada pelo Tribunal Superior, em acordão publicado no Boletim Eleitoral n. 159 de 16 de dezembro ultimo. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quatorze horas e trinta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Bélo Filho, diretor da Secretaria, o subscrevo e assino. João Pessôa, 20 de janeiro de 1934. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bélo Filho; Paulo Hipacio da Silva.**

NOTICIARIO

Fica convidado a comparecer á Diretoria de Obras, na Prefeitura, a sra. d. Hilda Cavalcanti de Avelar Diniz.

—

O Diretor da Segurança enviou ontem ao dr. juiz da Primeira Vara, o laudo do exame psicologico a que foi submetido o menor Agenor Tavares Vanderlei.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

A proposta de redução da Comissão dos 26 e a eleição imediata do presidente da Republica

RIO, 25 (Nacional) — Retardado — A eleição imediata do presidente da Republica continúa a interessar vivamente os parêdros, tendo desaparecido completamente os antagonismos doutrinarios que tanto dificultaram a solução da Constituinte, sob o fundamento de que é juridicamente inadmissivel ter-se um presidente constitucional num país sem Constituição. Adotou-se a formula conciliatoria que outorga a carta politica de emergencia, na vigencia da qual se fará legitima e legamente, a eleição do presidente.

Os srs. Antonio Carlos e Medeiros Neto estão tratando de ativar os trabalhos da comissão dos 26, tendo havido, ontem, um entendimento entre esses dois parêdros, que manejaram as suas batutas de comando nesse sentido, isto é, em torno da execução desses objetivos, reunindo em conciliabulo os coordenadores das bancadas. — (A União).

RIO, 25 (Nacional) — Retardado — Na sessão da Constituinte prestou compromisso o deputado catarinense Carlos Gomes de Oliveira. O sr. Generoso Ponce, ocupando-se das normas dos trabalhos da Constituinte acha que esses devem desenvolver-se num ritimo acelerado sem prejuizo da perfeição que deve caraterizar a carta magna.

Estudou a realidade brasileira, dizendo que a futura Constituição deve basear-se nas necessidades do país. — (A União).

RIO, 25 (Nacional) — Retardado — No gabinete do presidente da Constituinte, reuniram-se, no principio da sessão, os srs. Flores da Cunha, Antonio Carlos, Medeiros Neto, os *lideres* das bancadas e varios membros da comissão dos 26.

Foram examinadas varias propostas, como a redução da comissão dos 26 do projeto da Constituição provisoria, sendo todos rejeitados.

O sr. Marquez Reis propoz a organização de um *comitee* central composto de presidente, vice-presidente e relator geral.

O *comité* receberá pareceres dos relatores, distribuindo-os depois a pequenos *comités* formados de membros da atual comissão dos 26, que terão a função de organizar substitutivos.

Serão escolhidos os srs. Carlos Maximiliano, presidente, Levi Carneiro, vice-presidente e Raul Fernandes, relator geral.

O sr. Marques Reis já tem pronta sua indicação nesse sentido.

Reuniu-se a comissão dos 26, a fim de discutir a indicação do sr. Marques Reis.

Os paulistas reuniram-se secretamente, dizendo-se que para estudar a atitude do sr. Cincinato Braga, seu representante na comissão dos 26, em face da indicação do sr. Marques Reis. — (A União).

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

— A sra. d. Inacia Aproniano, espôsa do sr. Severino Aproniano, residente em S. José dos Cordeiro.

— O Braz Catizani, cortador da Alfaiataria Zacara, nesta capital.

— A senhorita Aurea de Mélo Cavalcanti, cunhada do sr. Francisco Ferreira de Oliveira, sub-inspetor da Guarda Civica do Estado.

— O menino Wilson, filho do sr. João Bruno de Melo, artista residente nesta capital.

— O pequeno Djalma, filho do dr. Galileu de Belli, juiz municipal de Cabaceiras, deste Estado.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. Rosendo Francisco da Silva, empregado da Companhia Industria Kroncke, e de sua esposa d. Elvira Machado Silva com o nascimento, ontem, de uma criança do sexo feminino que, na pia batismal, receberá o nome de Miselda.

ESPONSAIS:

Comunicaram-nos o seu noivado, o sr. Gumercindo B. Danta, residente em Alvaro Machado, deste Estado, e a senhorita Carmen Flor de Almeida.

VIAJANTES:

— Acompanhado de sua espôsa d. Fifi Andrade, encontra-se nesta capital, a passeio, o sr. Mario de Andrade, proprietario em Parelhas, Rio Grande do Norte.

— Voltou ontem, para Araras, o sr. Anezio Deodomio Moreno, fazendeiro naquêle municipio.

— Regressou, de Alagôa Nova, onde fôra em visita aos seus genitores, a senhorita Criselide Caldas de Oliveira, filha do sr. Joaquim Eustaquio de Oliveira, residente naquêla localidade.

AGRADECIMENTOS:

— A sra. Inacia Pereira de Araújo em cartão que nos enviou, agradeceu o registro de seu aniversario natalicio publicado em um dos nossos numeros anteriores.

I — RUA 42 tem musicas que você vai preferir para dançar com a namorada! Dia 3 no Santa Rosa.

ULTIMA HORA

RIO, 26 — (Nacional) — O sr. Fernando Magalhães logo ao entrar hoje no recinto da Constituinte, procurou saber quem estava inscrito para vêr se era possivel obter preferencia para falar na hora do expediente.

O deputado fluminense anunciou mesmo que o seu objétivo era criticar com veemencia do sr. Flôres da Cunha pela sua intervenção indebita no seio dos trabalhos da Constituinte, com o fim de apressar o preparo da Constituição.

Pretende assim criticar as ultimas resoluções da Comissão dos 26 e as conferencias ontem realizadas no Palacio Tiradentes.

O sr. Marques Reis, ouvindo tais informações, do deputado fluminense, declarou a este que desse teria outro objétivo, o de ofender a Comissão dos 26 e a propria Constituinte e acrescentou que se êle atacasse o sr. Flôres da Cunha pelo fato deste apressar a constitucionalização do país, êle, Marques Reis, estaria pronto, se preciso fosse, e se nenhum deputado riograndense aceitasse tal missão para defender aquele interventor sulista.

O sr. Medeiros Néto, presente á palestra, estranhou os propositos do sr. Fernando de Magalhães, dizendo que o desejo de todo povo brasileiro era justamente vêr o país reingressar o mais rapidamente possivel no regime legal. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Está declinando o surto epidemico de tifo em Angra dos Reis, não se tendo registado qualquer novo caso nos ultimos dias. A população tem se mostrado muito grata ao interventor Arí Parreiras, que se tem desdobrado em atividade no proprio local donde afirma não sairá emquanto não estiver completamente debelado o mal. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Acaba de ser apurado que os furos apresentados na imagem de Cristo no Corcovado não são devidos a átos de sacrilegios e sim em consequencia de descargas eletricas. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — Amanhã os amigos do dr. Roberto Lira vão lhe prestar significativa homenagem. (A União).

—

RIO, 26 — (Nacional) — O sr. Afranio de Mélo Franco declara que não voltará á pasta do Exterior, tornando-se assim infrutifera a atuação desenvolvida pelo almirante Protogenes Guimarães, no sentido do seu regresso ao mesmo Ministerio. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — O café entrou novamente em alta. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — Logo no inicio dos trabalhos de hoje da Assembléa Constituinte, discursou o sr. Augusto de Lima, em continuação á sua oração de ante-ontem. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — O sr. Flôres da Cunha voltou a conferenciar com os lideres da Assembléa. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — Reuniu-se a Comissão de Tarifas sob a presidencia do ministro Osvaldo Aranha, a qual tratou dos pontos preliminares da tarefa que lhe foi afeta. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — Apareceu, no bairro de São Cristovam, um individuo estrangulado em circunstancias misteriosas, estando a policia em diligencia para esclarecer o fato. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — Elementos politicos pernambucanos estão desenvolvendo grande atividade, a fim de conseguir a pasta do Exterior para Pernambuco. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — Varios membros da Assembléa, que não têm coragem de combater o interventor Juraci Magalhães vêm realizando campanha contra o sr. Medeiros Néto, fazendo constar que a sua incompatibilidade com a maioria dá motivo a uma possivel renuncia.

Esses fatos vêm sendo completamente desmentidos, quer pelos membros da maioria quer pelo proprio sr. Medeiros Neto. (A União).

—

RIO, 26 (Nacional) — "A Noite" desmente oficiosamente, a noticia da promoção do general Daltro FFilho e sua consequente transferencia da 2.ª para a 1.ª Região Militar. (A União).

Falado em francês, com cantos e magnifico côro, é o film OS TRES MOSQUETEIROS, que o Rio Branco passará 5.ª feira.

"RADIO CLUBE DA PARAÍBA

Deverá reunir, extraordinariamente, hoje, na séde social, ás 16 horas, a diretoria do "Radio Clube da Paraíba", afim de se empossarem nos cargos para que foram eleitos, em sessão de assembléa geral, realizada domingo p. passado, os srs. José de Borja Peregrino e tenente Ernesto Geisel, respectivamente, presidente e membro da Comissão fiscal daquela agremiação.

Nessa sessão serão ainda tratados assuntos de magna importancia para a vida do "Radio Clube da Paraíba", encarecendo-se, por isso, a presença de todos os membros do Conselho Administrativo.

Concorrei com a vossa esportula para o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" e tereis contribuido para a objetivação de uma das mais bélas iniciativas particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante este mês

Londres	19—28
S. Antonio	20—29
Teixeira	21—30
Confiança	22—31
Véras	23
Brasil	24
Mercês	25
Pôvo	26
Minerva	27

CEDE-SE O PONTO, á rua Barão do Triunfo n. 441, e vende-se:. 1 armação envidraçada, 2 balcões. 2 bancas, 2 mesas para alfaiate, um estrado, 1 espelho de cristal, 1 calçadeira. 2 maquinas "Singer", 6 manequins, etc. Preço de ocasião. A tratar no mesmo predio.

INGLÊS

COLEGIAL, COMERCIAL, CIENTIFICO E PARA SOCIEDADE

Prof. ALEX MARKS — Exlente do Colegio Salesiano de Recife, etc.

Rapidez, Correção, Elegancia, Garantido.

Pensão Avenida, Rua Barão do Triunfo, João Pessôa

AO PUBLICO — João Pinto, o pintor do Monte, com longa pratica, avisa aos srs. proprietarios de bom gosto, que está apto a executar quaisquer pinturas, pois dispõe de inumeros desenhos alemães, chinêses, damascos e lavôres. Encarrega-se também de pinturas de igrejas. Aceita qualquer chamado para dentro e fóra da capital. Póde ser procurado á Avenida Beaurepaire Rohan, 131.

LEILÕES? — Procurem os leiloeiros oficiais Jaime Barbosa e Aristides Pantini. Prestam contas 24 horas depois de efetuado o leilão.

TERRENOS — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.

Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

VENDE-SE A CASA n.° 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

CASA A VENDA — Vende-se uma em otimas condições, bons comodos agua, luz e saneamento, quintal grande com muitas fruteiras, sita á Avenida Capitão José Pessôa, n. 25, esquina da rua Epitacio Pessôa.

A tratar na **Alfaiataria Grizza.** ....

LECIONA-SE PIANO E BANDOLIM á rua Vidal de Negreiros n. 137, desta capital.

CIRURGIÃO DENTISTA

A. C. MIRANDA HENRIQUES

Atende á hora marcada

Telefone, 182

Rua Duque de Caxias, 504

CURSO DE CORTE — Madame Ana Ventura avisa que reiniciou o seu **Curso de Corte**, estando aberta a matricula.

Rua Duque de Caxias, 583.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vende-se uma otima propriedade na zona do Brejo, municipo de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel, bôa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteiras, e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234

Serviço de passageiros e cargas

VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAGIBA"

Esperado dos portos do Sul no dia 7 de fevereiro, sairá a 8, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penedo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DO RECIFE

PAQUETE "ITAPAGE"

Esperado dos portos do Sul no dia 29 do corrente, sairá a 30, para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAPÉ"

Esperado dos portos do Norte no dia 30 do corrente, sairá a 31, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITAITE"

Esperado dos portos do Sul no dia 5 de fevereiro, sairá a 6, para Natal, Fortaleza S. Luiz e Belem.

PAQUETE "ITAIMBE"

Esperado dos portos do Norte no dia 6 de fevereiro, sairá a 7, para Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 12,30

SAHIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,40

CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas

SAHIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

CARGUEIRO "TAQUI"

Chegará no dia 27 de janeiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBÔA & CIA.

GREAT AMERICAN INSURANCE COMPANY NOVA YORK

INCORPORADA EM 1872

Uma das maiores Companhias Americanas de Seguros contra Fôgo oferece a vv. ss. a mais completa indenisação contras os riscos

TERRESTRES, MARITIMOS E TRANSITO

Fundos acumulados excedem de 500 mil contos

Agentes em João Pessôa: — "SOLEMAR" COMPANHIA COMERCIAL DUHNFAHR & REINING

Rua Barão do Triunfo n.° 473 — 1.° and.

MME. NENZINHA CARVALHO

avisa ás suas freguêsas e amigas que mudou seu atelier para a Praça 1817, n.° 149.

PEREIRA CARNEIRO & C.° LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no dia 27 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA'" — De Santos e escalas, é esperado a 1 de fevereiro, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "MANA'US" — De Belém e escalas, esperado no dia 28 de janeiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANA'US-BUENOS AIRES

PAQUETE "POCONE'": — Esperado dos portos do norte no proximo dia 8 de fevereiro e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéu e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armasem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOAO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 1 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de fevereiro e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armasem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSÔA

NOS ARRAIAIS DE MÔMO

O ANIMADO "PASSO" DE HOJE

CHEGOU o esperado dia da **Festa do Passo**, cuja iniciativa, nesta capital, cabe ao veterano das pugnas carnavalescas, PIERROT, apoiado pelos grandes clubes elegantes: "Diarios", "Cabo Branco" e "Astréa".

A cidade viverá hoje horas de intensa vibração, quando a massa de foleões que se vai concentrar na praça Rio Branco se deslocar ao **passo** trepidante através das ruas do seu percurso.

Será uma investida fulminante sobre a tristeza que teima em se ficar enublando os nossos espiritos.

PIERROT, confia, segundo declarou a Maringá, que todos os blócos compareçam ao **passo**, bem como toda a população valida da cidade.

A's 16 horas, como já noticiamos, deverá mover-se do ponto de concentração com destino a Tambiá as legiões de devotos de Momo, desfilando, após, pelas demais ruas incluidas no itinerario que divulgamos ha alguns dias.

Será um acontecimento inedito para esta capital e de uma beleza que deixará recordações indeleveis.

Tomarão parte na grande parada carnavalesca numerosas orquestras e as bandas de musicas do 22.° B. C. e Força Publica, especialmente contratadas pelos "Clube dos Diarios" "Astréa" e "Cabo Branco".

BLOCO "GENTE DE CIRCO"

A idéa da formação do blóco **Gente de Circo** vai causando verdadeiro furor entre o pessoal que se julga com credenciais para ingressar no mesmo.

Maringá tem recebido um aluvião de versos de candidatos que devido a premencia de tempo não podem ser lidos e julgados pelos criticos selecionados para esse fim entre a elite dos poetas de casa.

Por hoje vão publicados apenas os seguintes:

Professor Mario

Com bôa tesoura e cola
E jornal pra transcrição,
Garanto fazer O NORTE
Muito melhor que A UNIÃO.

Dr. Bulheões

Nem me falem na gandaia
Que eu sou quasi um ermitão...
Só muito longe de saia
Socega meu coração...

Alvaro Quintino

Agora sim: me "esbagaço",
Muito dengoso e lampeiro,
Porque pra fazer o passo
Não se esperdiça dinheiro...

Cavalcanti, censor

Já disse! o "passo" saltado
Eu nunca farei atôa,
Mas somente encabonrado...
Ao nosso Osvaldo Pessôa.

Pedro da Livraria

A' guisa de experiencia
Por Momo, a tudo me atrevo
Farei uma conferencia
— O INTEGRALISMO NO FREVO.
Amanhã tem mais...

BLOCO REI DA FOLIA

O Rei da Folia está disposto, como todos os anos, a dar uma nota brilhante em nosso Carnaval. Todos os folcões arregimentados sob o estandarte vitorioso desse valoroso blóco, nunca desanimam.

O ensaio de antehontem foi de um entusiasmo enorme. O maestro Joaquim Pereira não poupa esforços para que o seu blóco faça uma figura notavel.

O repertorio da orquestra é bastante variado, e aquele musicista promete ao publico verdadeiras surprezas.

Os diretores do simpatizado bloco encarecem o comparecimento hoje, de todos os associados, logo cêdo, á sede, a fim de tomarem parte na passeata que se realizará ás 19 horas, a qual se espera seja de arrebatar.

BLOCO MASCARA DE FÚ-MANCHU

Esse original blóco irá fazer as maiores diabruras ,conforme afirmam os seus valorosos componentes. O exotico bloco vai revelar ao nosso povo cousa verdadeiramente exoticas, cousa de arrepiar cabelos.

Estamos informados de que num concurso realizado na banda de musica da Força Publica foi escolhida a marcha oficial do referido bloco para abrir hoje a passeata até o ponto de concentração dos clubes, blócos e cordões, que deverão tomar parte, ás 19 horas, na "Festa do Passo".

Do referido blóco recebemos o seguinte, com pedido de publicação:

"O mandarim do bloco carnavalesco "A Mascara de Fu Manchu", encarece o comparecimento de todos os foleões chineses, para uma sessão especial, tipicamente carnavalesca, que se realizará domingo, 28, ás 17 horas, na caverna fu-manchuriana.

Adianta mais que depois desta sessão, não ingressará nenhum voluntario nas fileiras deste bloco, em vista do escasso sortimento de artigos carnavalesco existentes nesta praça".

"50 BRAÇAS DE PROFUNDIDADE"

O filme que o *Cine Jaguaribe* vai apresentar hoje, ao seu publico, é "50 Braças de Profundidade", com a interpretação maravilhosa do conhecido artista Jack Holt.

O enrêdo do filme se desenvolve no fundo dos mares e é uma verdadeira sequencia de aventuras e peripecias, cujo exito, alcançado quarta-feira no "Santa Rosa", dispensa maiores comentarios.

Na semana vindoura teremos "A Trilha do Arco Iris", com George O'Brien e "A Toda Velocidade", com

BLÓCO "LATARIA"

Os foliões que constituem esse blóco carnavalesco, tendo a frente o Telemaco, seu contra-regra, está se preparando noite e dia para a pugna que se aproxima.

Já hoje ele se apresentará como para fazer o "passo" disposto a driblar todos os concorrentes.

A GREAT WESTERN E O CARNAVAL

Foi-nos remetida a seguinte carta:

"Ilmo. sr. Maringá — Mais um abraço.

O meu agradecimento envio agora pela acolhida generosa e amiga que o sr. dispensou á minha carta e ás sucestões nela contidas.

Creio que seria magnifico a vinda de pessôas do interior ao nosso Carnaval. A Great Western e as companhias de onibus farão abatimentos. E' apenas questão de iniciativa.

E o senhor, Maringá, aí na "A União", arranjaria tudo isso com facilidade. Com a mesma facilidade com que conseguiu o expediente unico.

E' questão de publicidade...

Carnavalescamente — **Moleque do Frevo**".

O "PÁS DOURADAS"

O blóco ardoroso do **Pás Douradas**, que obedece, intelectualmente, ao capitão Antonio Menino dos Santos, porteiro do Reinado de S. M. Momo, vai hoje entrar "de cum força" no frevo, fazendo "o passo" prá fazer inveja a muita gente bôa.

Muito bem, capitão, você tem é prestigio e não é bago de jaca.

PARTE OFICIAL

(Conclusão da 2.ª pag.)

Vigilantes, 28 — 31 — 34 — 35 e 38.
Dia ao Quartel, 23.
Boletim n. 21 — Uniforme 2.°.

Para conhecimento desta Corporação e devido execução, publico o seguinte:

I — **Farmacia de plantão:** — Está de plantão hoje a Farmacia do Povo, sita á rua Duque de Caxias.

II — **Alistamento:** — Seja incluido no estado efetivo desta Corporação ficando considerado na reserva o civil Antonio Valerio da Silva, conforme documento que apresentou, o qual fica arquivado na Secretaria.

III — **Carga para desconto:** — O sr. 1.° tenente tesoureiro desconte dos vencimentos do vigilante da reserva Antonio Valerio da Silva, a importancia de 18$000 de um calçado que lhe fôra fornecido para desconto na forma da lei.

IV — **Vigilante á disposição:** — Ponho á disposição do sr. comerciante Leonel Brandão, o vigilante de 2.ª classe n. 43, João Clementino de Oliveira, para vigiar o seu estabelecimento comercial durante á noite, sito á avenida Juarez Tavora (Tambiá).

V — **Expulsão de vigilante:** — Seja excluido do estado efetivo desta Corporação o vigilante de 2.ª classe n. 46, Juvenal José de Lima, por ter sido encontrado dormindo quando de serviço na praça Visconde de Inhauma, conforme parte do rondante n. 3, Joaquim Galdino de Menezes, o referido vigilante já é reincidente em falta desta natureza, de acôrdo com o art. 32 paragrafo 3.° do Regulamento Interno desta Inspetoria.

VI — **Ocorrencias noturnas:** — O rondante n. 2, Manoel Viégas dos Santos, que se acabava de ronda na 4.ª zona, comunicou em parte de hoje datada, que o vigilante de 2.ª classe n. 10, Vidal Pereira Lima, que se achava de serviço na avenida dos Tabajaras, a 1 hora da manhã de hoje ao passar em frente a casa n. 89, de residencia do sr. Rodolfo Alexandre, funcionario do Banco do Brasil ouviu um remorso e notou que se tratava de um larapio, chamando o dono da referida residencia com muito tempo foi então atendido, dando logar a que o larapio pulasse o muro e fugisse em seguida.

VIII — **Parte de pagamento:** — O sr. 1.° tenente tesoureiro participou em parte de ontem datada, haver pago a quantia de 425$000, assim discriminado: aluguel de casa do mês de dezembro findo 150$000, de luz 29$900, 2.ª prestação de calçados 246$000.

(Ass.) **Severino Toscano de Brito**, inspetor.

Confere com o original: **Otacilio** Barbosa, sub-inspetor.

E D I T A I S

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO — EDITAL N. 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 5 de fevereiro p. vindouro será feita a matricula de automoveis, caminhões, onibus, motocicletas, bicicletas e veiculos de tracão animal nesta repartição.

Outrosim, daquele prazo em diante os veiculos encontrados sem a devida matricula do corrente exercicio, ou que os condutores dos mesmos não estejam com os documentos legalisados, não poderão transitar nesta cidade, e bem assim ingressarem no corso carnavalesco, sob pena de serem os veiculos imediatamente apreendidos e recolhidos ao deposito publico para garantia da multa constante dos §§ 1.° e 2.°, letra "A", do artigo 142, do regulamento vigente, tornando-se extensiva esta medida aos veiculos do interior do Estado. — João Pessôa, 4 de janeiro de 1934 — Major **Guilherme Falcone**, inspetor geral.

—

ESCOLA NORMAL — EDITAL — De ordem do sr. diretor desta Escola, faço publico que durante o mês de fevereiro proximo estarão abertas na secretaria deste estabelecimento das 9 ás 11 e das 13 ás 15, as matriculas para os diversos anos do Curso Normal.

Os candidatos á matricula pela primeira vez, que prestarão exame de admissão na segunda quinzena de fevereiro, deverão apresentar suas petições de proprio punho até o dia 1 do referido mês, instruindo-as com os seguintes documentos: certidão de idade do registro civil provando ter mais de treze anos e menos de vinte e cinco, atestado medico da Inspetoria Sanitaria Escolar, de ter sido vacinado com proveito, não sofrer molestia infecto-contagiosa ou defeito fisico que os impossibilite de exercer o magisterio. Para a matricula nos outros anos bastará o aluno requerer alegando o ano concluido e quando o concluiu.

A matricula no Grupo Escolar será requerida pelo pai ou tutor do aluno, obedecendo ás exigencias acima enumeradas, sendo porém reservado o periodo de 1 a 5 de fevereiro para os alunos que frequentaram o Grupo no ano passado, os quais deverão declarar a classe a que pertenceram.

Secretaria da Escola Normal de João Pessôa, 18 de janeiro de 1934.

João Pires de Freitas
Secretario

—

EDITAL — Ordem dos Advogados do Brasil — Secção da Paraiba — De ordem do sr. presidente e em conformidade com a resolução do Conselho tomada na sessão de 19 do mês corrente, faço saber a todos os advogados e provisionados inscritos nesta Secção que lhes fica marcado o prazo de sessenta dias a contar desta data, para que venham ou mandem pagar suas contribuições relativas ao ano fluente, 1934, na fórma e sob as penas da lei. João Pessôa, 22 de janeiro de 1934. — **Evandro Souto**, 1.° secretario.

—

FALENCIA DE TARQUINO DE CARVALHO E SILVA — Termo de Sapé — João Batista Pereira de Paiva, sindico da massa falida do comerciante Tarquino de Carvalho e Silva, desta vila, avisa aos credores e demais interessados na referida falencia, que se acha á disposição dos mesmos para prestar quaisquer informações que digam respeito á massa falida, todos os dias uteis de 13 ás 16 horas, em seu estabelecimento comercial, á rua Dr. Solon de Lucena, n. 3.

Sapé, 24 de janeiro de 1934 — João Batista Pereira de Paiva, sindico.

—

FALENCIA DE JOAO SALES & CIA. — Edital — Doutor Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que este virem, que se acha em cartorio uma declaração retardataria de credito do valor de 2:341$700 de F. Costa C. Bisaglia contra a massa falida de João Sales & Cia., ficando marcado o prazo de 20 dias para os credores apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi.

—

EDITAL de rehabilitação de falido — Dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que, por parte da firma Pompilio & Cavalcanti me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. sr. dr. juiz de direito de Campina Grande. Diz a firma falida desta praça Pompilio & Cavalcanti, por seu advogado infra assinado, que tendo pago a todos os seus credores, conforme se verifica pelos recibos de quitação juntos, requer a v. s. que depois de procedidas as formalidades legais contidas no art. 146 da Lei que regula o assunto, se digne julga-la rehabilitada. P. deferimento. C. Grande, 17 de janeiro de 1934. (as.) Antonio Pereira Diniz. Em vista da qual exarei o seguinte despacho: "Nos autos, á conclusão. C. Grande, 17-1-1934. (as.) Severino Montenegro. E mandei fosse publicado edital no orgão oficial do Estado "A União" com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, dando aviso a todos os interessados na concordata, do pedido de rehabilitação. Tenha-se em vista o que dispõem os arts. 146 e 189 da Lei de Falencias. Em virtude disso e para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado no orgão oficial do Estado "A União". Campina Grande, 22 de janeiro de 1934. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão, subscrevo e assino. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos.

—

EDITAL de citação a Severino Bernardo da Silva — O dr. Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que neste juizo corre uma ação de acidente no trabalho, em que foi vitima Severino Bernardo da Silva, quando trabalhava para o senhor Mariano Rufino Alves, no lugar Ablai, deste municipio, no dia 5 de agosto do ano proximo passado. E como até aqui não tenha sido possivel citar pessoalmente o referido acidentado, por se achar em lugar incerto e não sabido, pelo presente chama e cita ao mesmo para no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste, para apresentar e requerer neste juizo o que lhe convier. E para que chegue ao conhecimento de dito acidentado, mandou passar o presente edital que será publicado no jornal oficial "A União". Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 26 de janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, o escrevi. (as.) Agripino Gouveia de Barros. Está conforme com o original. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, o escrevi.

—

EDITAL de intimação ao réo Odair Soares da Silva — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber ao réo Odair Soares da Silva que na ação penal que lhe move a justiça publica, foi o mesmo por sentença de 27 de dezembro de 1933, condenado á pena de 4 mêses e 15 dias de prisão simples, grau medio do art. 330, § 2.° da consolidação das leis penais, e que pelo presente fica intimado da referida sentença, de acôrdo com o dispositivo do art. 280, § unico do Cod. do Proc. Penal do Estado. E para constar ao mesmo réu e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 24 de janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (as.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original, dou fé. O escrivão interino, Justo Bernardino da Silva.

—

EDITAL de intimação aos réos Mario Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos réos Mario Bezerra de Carvalho e José Mariano de Medeiros que, na ação penal que lhes move a justiça publica, foram os mesmos por sentença de 22 de janeiro corrente condenados a pena de 4 anos e 1 mês de prisão simples, grau maximo do art. 330, § 4.°, com aumento da sexta parte, nos termos do art. 66, § 2.°, e de acôrdo com os arts. 18, § 1.° e 62, § 3.°, primeira parte e 409, tudo da consolidação das leis penais, e que pelo presente ficam intimados da referida sentença de acôrdo com o dispositivo do art. 280, § unico do Cod. do Proc. Penal do Estado. E para constar as mesmos réos e a quem interessar possa, mandei passar o presente edital que assino. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 24 de janeiro de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino, escrevi. (as.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Conforme com o original, dou fé. O escrivão interino, Justo Bernardino da Silva.

—

COMARCA DE GUARABIRA — 1.° CARTORIO — EDITAL de 1.ª praça de venda e arrematação com o prazo de 20 dias — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito desta comarca de Guarabira, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que, aos quatorze dias do mês de fevereiro deste ano, ás treze horas, á porta do Forum, nesta cidade, o porteiro dos auditorios, que estiver de serviço, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer além das respectivas avaliações, uma casa comercial com três portas de frente, em terreno foreiro de Nossa Senhora da Conceição, na povoação de Belem, deste termo pertencente ao fiador Ivo Gomes Pedrosa, avaliada por três contos de réis (3:000$000). Dezeseis milheiros de cigarros da fabrica Coêlho, avaliados por cento e noventa e dois mil réis (192$000). Oito ditos da mesma fabrica, avaliados por noventa e seis mil réis (96$000). Setenta e seis garrafas de vinho Cajú e Genipapo, avaliados por noventa e um mil e duzentos réis (91$200). Quatro litros de vinho Nectár de frutas, avaliados por quatro mil e oitocentos réis (4$800). Quatro garrafas de vinho Rio Grande do Sul, avaliados por seis mil réis (6$000). Dezenove garrafas de cerveja Super-Ale, avaliados por trinta e oito mil réis (38$000). Três meias garrafas de cerveja preta, avaliadas por três mil e seiscentos réis (3$600). Seis orinós de Agath, avaliados por trinta mil réis (30$000). Três ditos, avaliados por quinze mil réis (15$000). Cinco chapéus de palha ordinaria, avaliados por vinte e cinco mil réis (25$000). Quatro chapéus de palha para crianças, avaliados por vinte mil réis .... (20$000). Dois chapéus de palha móle para homem, avaliados por vinte e oito mil réis. Um chapéu de massa para homem, avaliado por dez mil réis (10$000). Dois chapeus de feltro, avaliados por vinte e oito mil réis (28$000). Quatro gorros para crianças, avaliados por oito mil réis (8$000). Um boné para rapaz, avaliado por quatro mil réis (4$000). Seis chapéus de palha arroz cinzento, avaliados por noventa mil réis (90$000). Dois chapéos de massa com debrum, avaliados por vinte e oito mil réis (28$000). Cinco mil cento e quarenta cigarros Córa, avaliados por cincoenta e um mil e quatrocentos réis (51$400). Treze pares de meias de algodão para senhora, avaliadas por treze mil réis (13$000). Dez pares de meias para crianças, avaliados por doze mil réis (12$000). Oito pares de meias para homem, avaliadas por quatro mil réis (4$000). Vinte e um pares de meias sortidas para senhora, avaliadas por quarenta e dois mil réis (42$000). Onze pares de meias para crianças, avaliadas por treze mil e duzentos réis (13$200). Onze pares de meias para senhoras, avaliadas por onze mil réis (11$000). Oito pares de meias para homem, avaliados por dezeseis mil réis (16$000). Oito ditos para senhora, avaliadas por dezeseis mil réis (16$000). Uma vitrine com miudezas diversas, avaliada por duzentos mil réis (200$000). Nove canecos de agath, avaliados por dezoito mil réis (18$000). Duas sombrinhas, avaliadas por dezeseis mil réis (16$000). Um guarda-sol para homem, avaliado por dez mil reis (10$000). Dois ferros de engomar, avaliados por dezoito mil réis (18$000). Uma maquina de triturar carne, avaliada por doze mil réis (12$000). Uma frigideira de agath, avaliada por cinco mil réis (5$000). Duas bacias de estanho, avaliadas por oito mil reis (8$000). Uma cama de ferro para casal, avaliada por oitenta mil réis.... (80$000). Três camas de ferro para solteiro, avaliadas por cento e sessenta e cinco mil réis (165$000). Diversas ferragens a granel, contendo serrótes, encho, bride, etc., avaliados por cento e cincoenta mil réis (150$000). Uma balança pequena para balcão, avaliada por quarenta mil réis .... (40$000). Uma armação com balcão, onde negociou Joaquim Bezerra de Lima, avaliada por duzentos mil réis (200$000). Duas resmas de papel pautado, avaliadas por dezeseis mil réis (16$000). Noventa e quatro maços de pregos, avaliados por vinte e dois mil quinhentos e sessenta réis (22$560). Uma banca com duas gavetas, avaliada por quinze mil réis (15$000). Trinta e cinco garrafas de vinho branco, avaliadas por vinte e oito mil réis (28$000). Cinco pares de meia para crianças, avaliados por cinco mil réis (5$000). Total 4:896$760. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente que será fixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 22 dias do mês de janeiro de 1934. Eu, José Epaminondas de Araujo, escrivão, o escrevi. (as.) Acrisio Neves. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão, José Epaminondas de Araujo.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Elpidio dos Santos Ribeiro, agricultor, maior, filho de Abilio dos Santos Martins Ribeiro e de Enedina Gonçalves Ferreira Simões, e d. Marli da Costa Cabral, menor, filha de Abelisio da Costa Cabral e Olivina Juventina dos Santos. São solteiros e todos moradores no distrito de Alhandra, desta comarca, donde são naturais.

Pedro Batista Gomes, comerciante na Ilha Indio Piragibe, maior, filho de João Batista Gomes e da falecida Porcina Correia Gomes, e d. Maria Bernadete da Silva, menor, filha do falecido João Florencio da Silva e de Ana Carvalho da Silva, moradores nesta capital, sendo os nubentes solteiros, ele natural de Pernambuco e ela deste Estado.

Feliciano Januario da Cunha, que trabalha em caieira, filho dos falecidos Januario Salustiano da Cunha e Maria Bartulina da Conceição, e d. Ana Maria da Cunha, filha de João Lourenço da Silva e da falecida Senhorina Maria da Conceição, são maiores, solteiros (casados religiosamente), naturais deste Estado e moradores em Cruz das Armas, á Travessa 4 de Outubro, n. 526.

Samuel Alves Ribeiro, tipografo no jornal "A Imprensa", filho de Josino Alves Ribeiro e de Idalina Candida de Oliveira, e d. Joana Ferreira de Souzo, filha do falecido Candido José de Souza e de Maria Francisca do Espirito Santo, esta e o pai do nubente, moradores em Guarabira, deste Estado, os demais nesta capital, sendo os contraentes solteiros e naturais deste Estado.

João Rodrigues Filho, artista, (viuvo de casamento religioso), filho de João Rodrigues, morador na Usina São João e da falecida Antonia Maria da Conceição, e d. Elisa Alves de Freitas, filha do falecido Manoel Alves de Freitas e de Antonia Moreira de Oliveira, esta e os contraentes, que são solteiros e naturais deste Estado, moradores nesta capital, á avenida Nova.

Eduardo Ferreira da Nobrega, artista em Cabedêlo (barbeiro), filho do falecido Alfredo Ferreira da Nobrega e de Francelina Maria da Conceição, e d. Ernestina Moreira de Lima, filha de Francisco Pereira de Lima e Maria da Gloria Moreira Lima, todos desta capital, moradores na Ilha Indio Piragibe e solteiros e maiores os nubentes.

Joaquim Pereira do Rêgo, agricultor, filho dos falecidos Francisco Pereira do Rêgo e Maria Umbelina do Rêgo e d. Amelia Barbosa do Rêgo, filha de Braz Joaquim de Mendonça e Aniceta Barbosa de Mendonça; são maiores, solteiros (casados religiosamente) e moradores nesta capital á rua Santo Antonio, na Ilha Indio Piragibe, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 25 de janeiro de 1934. — O escrivão, **Sebastião Bastos**.

SECÇÃO LIVRE

AVISO

Ao Publico, ao Comercio e ás Repartições Publicas

L. Barbosa & Cia. Ltda., firma comercial desta praça de Recife, para que foi alterada a da sociedade que girava, nesta cidade, com filiais em Maceió, João Pessôa e Natal, sob a razão social de Loureiro, Barbosa & Cia. Ltda., comunica ao Publico, ao Comercio e ás Repartições Publicas e autoridades federais, estaduais e municipais, de todo País, que ficam canceladas e de nenhum valôr todas as procurações outorgadas a diversas pessôas, viajantes, vendedôres, cobradôres, despachantes, advogados, solicitadôres e quaisquer outras — pela firma alterada Loureiro, Barbosa & Cia. Ltda., bem como da anteriôr Loureiro, Barbosa & Cia valendo sómente para sua representação as novas procurações outorgadas com a nova firma L. Barbosa & Cia. Ltda.

Recife, 26 de dezembro de 1933.

L. Barbosa & Cia Ltda.

MONTEPIO DO ESTADO

Declaração de familia

A diretoria do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado chama a atenção dos srs. contribuintes, para o disposto no § 5.° do art. 12 do Regulamento vigente, decreto n. 438, de 13 de novembro de 1933, assim redigido:

"A declaração de familia será feita no prazo de 90 dias da data deste Regulamento ou da nomeação do funcionario, sob pena de suspensão dos vencimentos até o preenchimento dessa formalidade".

Na Secretaria da Instituição, andar terreo do Palacio das Secretarias, encontram-se formulas impressas que são gratuitamente fornecidas aos contribuintes que as não receberam por intermedio do chefe de sua repartição.

Como se vê da disposição da lei acima citada, o prazo para os atuais contribuintes apresentarem suas declarações, terminará em 13 de fevereiro proximo.

AOS DEVEDORES DA FARMACIA DAS MERCÊS — Os proprietarios da "Farmacia das Mercês", avisam aos seus devedores, que, esperam até o dia 15 de fevereiro p. vindouro, pelos pagamentos de suas contas, autorizando entretanto, a "Directoria do Instituto de Assistencia e Proteção á Infancia", a providenciar, em beneficio da mesma instituição, sobre a cobrança das contas que não foram liquidadas dentro desse prazo, depois de publicado os nomes dos devedores e as respectivas importancias.

João Pessôa, 23 de janeiro de 1934. — ARTUR BATISTA & C.ª.

LANÇA PERFUMES — Recebeu grande quantidade a "Casa das Meias", que está vendendo pelos menores preços. Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

VENDE-SE um esplendido terreno para construção, sito á rua Almeida Barrêto entre as casas nos. 615 e 641, muito proximo ao bonde.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

LANÇA PERFUMES — Está aguardando grande quantidade desse artigo, a "Casa das Meias", que venderá pêlos menores preços. Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144.

Durval de Queiroz Carreira

DENTISTA PRATICO LICENCIADO

Trabalhos perfeitos e garantidos pelos processos modernos:

Extrações completamente sem dôr	5$000
Obturações a ouro	20$000
Obturações	5$000 e 10$000
Chapas a vulcanite — cada unidade	10$000
Chapas a acolite — cada unidade	30$000
Chapas a resolvin — cada unidade	30$000
Bridgs — cada unidade	30$000
Dentes a pivots	25$000
Blocks a ouro	25$000
Limpesa de bocas	20$000
Corôas de ouro	25$000

RUA DIOGO VELHO, 691
João Pessôa

BARALHOS—Pelos menores preços, vende a "Casa das meias". Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144

CARIMBOS DE BORRACHA

Executam-se com a maior perfeição, fazendo-se a entrega 48 horas após a encomenda. A tratar com FRANCISCO SALES, neste jornal. :: :: :: ::

Escola Remington "Padre Azevêdo"

Aviso de ordem da Diretoria deste estabelecimento, que já se acham abertas as matriculas bem como funcionando as aulas de Datilografia, Taquigrafia, Linguas e Matematica. Informações na Secretaria desta Escola, nos dias uteis, das 8 ás 11 e das 13 ás 20 horas, á rua Duque de Caxias, 78.

Secr. da E. R. O. P. E., em 16 de Jan. de 1934. *Jacinta Medeiros*, Secr. Int.

SAPATOS DE BORRACHA, em lindos tipos, em fantasia e simples, recebeu a CASA DAS MEIAS, que está vendendo pelos menores preços. Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144

BÔA OPORTUNIDADE — Vende-se um maquinismo completamente novo para uma tipografia, constando das seguintes maquinas:

1 Prélo Minerva 32 X 44 a pedal e força motriz.
1 prélo manual 15 X 25.
1 maquina de cortar c alavanca e pés de ferro, cortando 53 cent.
1 maquina de picotar manual para 50 cent.
1 maquina de grampar até 12 m/m.

A tratar com o sr. Elisio Gonçalves no Pavilhão Central, á praça Pedro Americo, nesta capital.

VENDEM-SE uma casa e dois terrenos no bairro do Gonçalo, em Tambaú, perto da capela de N. S. Perpetuo Socorro. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CORTE E COSTURA, FLÔRES DE GOMA, ARTE CULINARIA E ARTE DECORATIVA

Odete Benevides diplomada pela ESCOLA DOMESTICA DE RECIFE, avisa ás distintas familias o seguinte: Que ensina flôres de Goma, Arte Decorativa, Corte e Costura pelo metodo Retangular.

Aceita costura e encomendas de bôlos, biscoitos e dôces para casamentos, festas, clubes e etc.

INFORMAÇÕES: — Barão da Passagem 211. João Pessôa.

CURSO MODÊLO

RUA EPITACIO PESSÔA N.° 28

Este colegio, sob a direção técnica da professora Alice de Azevêdo Monteiro, mantém os seguintes cursos: jardim da infancia e primario, compreendendo este o ensino de ginastica, desenho de perspectiva, linguas francêsa e inglêsa e trabalhos manuais.

Aulas reabertas a 1.° de fevereiro. Informações até o dia da reabertura das aulas com o sr. Aluizio Xavier, professor de ginastica.

VENDE-SE UM "FORD"

TIPO 29, equipado, 5 rodas com Pneus "Good-Year" balão, bôa pintura, máquina de primeira ordem.

A tratar com NELSON VANDERLEI, na Oficina Petrucci. Negocio de ocasião. Placa particular.

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

OFICIALIZADO E FISCALIZADO PELO GOVERNO ESTADUAL

Rua Duque de Caxias, 539 — Capital

HORTENSE PEIXE — Diretora

CURSOS: — COMERCIAL — TAQUIGRAFIA — DATILOGRAFIA — PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — PRIMARIO E DE ADMISSÃO

Ensino teórico-pratico de Português, Inglês, Francês, Alemão, Aritmética, Escrituração Mercantil e Correspondencia Comercial.

CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA EM QUALQUER MAQUINA

Conferem-se diplomas de Guardas-Livros, Auxiliar do Comercio, Contador, Taquigrafos, Perito Copista e Correspondente

Exames de admissão em fevereiro — Matriculas abertas

AULAS DIURNAS E NOTURNAS — PARA AMBOS OS SEXOS

O ENSINO NO BRASIL EM 1932 — PRIMEIROS RESULTADOS DEFINITIVOS

(Comunicado da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação, do Ministério da Educação e Saúde Publica)

Como já tem sido divulgado, a estatisca educacional brasileira para o ano de 1932 foi a primeira que se levantou obedecendo aos padrões fixados no Convenio Estatistico de 20 de dezembro de 1931.

Devido a isso, os seus trabalhos de elaboração ainda não puderam correr com a pontualidade prescrita no proprio Convenio, só nos derradeiros dias de dezembro tendo chegado ao Ministerio da Educação as ultimas retificações que foi preciso solicitar ás repartições que lhe assumiram a responsabilidade.

Ao atraso verificado — que é, todavia, apenas de quatro mêses — procurou esta diretoria obviar com a divulgação, a titulo provisorio, ainda no prazo normal, dos principais resultados do inquerito. Estes, se não tiveram razoavel aproximação suposta quando publicados, em consequencia de haverem sido, imprevistamente, bastante sensiveis as retificações que nos respectivos trabalhos foram aos poucos introduzindo quasi todos os Estados, ainda assim permitiram focalizar com bastante nitidez, desde outubro do ano findo, a realidade educacional brasileira.

Mas só agora, encerrado a 31 de dezembro o prazo concedido para a aceitação de quaisquer alterações, vai o presente comunicado dar a conhecer os primeiros resultados definitivos da estatistica em apreço, tomando em consideração todas as retificações recebidas até o ultimo dia do ano.

Funcionaram em 1932, no territorio nacional, 29.945 unidades escolares (escolas ou cursos, conforme o caso), nas quais a docencia estava confiada a 76.009 professores, sendo 24.867 homens e 51.142 mulheres.

A matricula geral nos varios ramos do ensino registrou 2.274.175 inscrições, para as quais concorreram o sexo masculino com 1.222.042 e o feminino com 1.052.133.

Foram frequentes em media ...... 1.606.089 alunos, dos quais 865.659 homens e 740.430 mulheres.

Chegaram ao termo dos estudos, nos cursos que frequentaram, 77.395 alunos do sexo masculino e 73.696 do sexo feminino, num total que atingiu apenas a 151.091.

A discriminação destes dados segundo as varias caracteristicas da organização e do movimento escolar, considerados nas multiplas combinações a que se prestam, só poderá ser apreciada de modo completo em volume especial. Mas o seu breve comentario será feito parceladamente nestes comunicados, que procurarão abordar — embora sem um plano rigido, mais proprio de um livro — aqueles aspectos mais merecedores de atenção.

Preliminarmente, porém, será util — e é o que faremos aqui — mostrar o desdobramento daqueles algarismos segundo cada uma das divisões fundamentais que se possam estabelecer no aparelho educacional.

Na consideração da dependencia administrativa dos educandarios se baseia naturalmente a primeira classificação a estabelecer, pela qual se diferenciam de um lado os ensinos da União, dos Estados e Territorio do Acre e dos municipios, isto é, de natureza publica e do outro o que organiza e mantem a iniciativa privada.

Os cursos mantidos pela União são apenas 261, onde o ensino foi ministrado por 2.211 docentes a 35.031 alunos, dos quais frequentaram as aulas 31.139 e concluiram os estudos 3.857.

No ensino estadual e territorial havia 15.719 cursos e 36.651 professores, registrando-se 1.376.045 matriculas, 968.911 alunos frequentes e 83.131 conclusões de curso.

Mantidas pelos municipios computaram-se 5.290 unidades escolares, onde exerciam o seu ministerio 9.532 educadores, com 363.515 alunos matriculados dentre os quais 229.943 frequentaram as lições e 19.682 chegaram ao termo do curriculo.

A cargo da iniciativa particular, recensearam-se 8.675 unidades escolares com 27.614 professores, possuindo um corpo discente de 499.584 alunos, dos quais 376.095 em media frequentes e 44.421 concluiram o curso.

Atendendo á intenção social do ensino, uma segunda divisão se impõe.

O ensino comum, que é o ensino "para todos", apresentou os seguintes algarismos: unidades escolares ...... 28.956, professores 73.736, matricula 2.200.863, frequencia 1.558.107 e conclusões de curso 146.282.

O ensino especial, isto é, o ensino para categorias especiais de discentes, resultantes da condição social ou de caracteristicas individuais, bifurca-se em ensino supletivo e emendativo. No primeiro sub-grupo havia 958 educandarios, 2.141 docentes e 71.070 alunos inscritos, acusando a frequencia de 45.880 e 4.737 conclusões de curso. Como de natureza emendativa arrolaram-se 31 unidades escolares, nas quais o corpo docente era de 132 pessôas e o discente atingia a 2.242, registrando-se a frequencia media de 2.102 e 72 conclusões de estudos.

Sob o ponto de vista do tipo do ensino, é fundamentalmente triplice a diferenciação dos educandarios, por isso que a obra educativa pode visar a cultura geral, a **semi-especializada** ou a **especializada**.

Por essas três categorias assim se distribuem, respectivamente, os elementos basicos da estatistica em exame:

— Unidades escolares, — 28.164 — 700 — 1.081;

— professores — 61.891 — 7.401 — 6.717;

— alunos inscritos, — 2.133.623 — 76.201 — 64.351;

— alunos frequentes, — 1.497.411 — 69.269 — 57.409;

— alunos prontos, — 130.037 — 10.002 — 11.052.

Triplice tambem é a distinção das organizações didaticas segundo os graus essenciais do ensino que ministram, a saber, o **elementar**, o **medio** e o **superior**.

Do grau elementar arrolaram-se 28.298 unidades escolares, com um quadro de 58.989 professores e um corpo de 2.123.267 alunos, dos quais ...... 1.468.738 frequentaram as aulas e 130.430 atingiram o termino dos estudos.

Do ensino secundario ou medio havia 1.319 cursos, em que professavam 13.213 mestres e recebiam instrução 120.412 estudantes. Destes foram frequentes 103.924 e 16.459 conquistaram seus certificados de curso.

Ao ensino superior se dedicavam 328 cursos e 3.807 docentes, em beneficio de 30.496 alunos inscritos, com o aproveitamento expresso na frequencia de 28.447 e em 4.202 terminações de estudos.

Em outra distribuição, em que se tenham em vista os padrões do ensino, os quais poderão ser livres ou oficiais, a estatistica registrou:

— No ensino **oficial** ou **oficializado**, — cursos 22.048, professorado 56.342, matricula 1.835.603, frequencia .... 1.285.012 e conclusões 116.242;

— no ensino **livre**, — unidades escolares 7.897, docentes 19.667, inscrições 438.572, media dos comparecimentos 321.077 e conclusões 34.849.

Uma ultima classificação propriamente dita merece atenção, objetivando distinguir, no quadro geral do aparelho educacional, o que diz respeito ao ensino de fins militares.

Esse ensino acusou 67 unidades escolares, com 743 professores, que lecionavam 7.442 alunos matriculados, dos quais foram frequentes 6.815 e concluiram o curso 1.736. Donde resulta que havia para o "ensino civil" 29.878 cursos dispondo de um quadro de 75.266 docentes, com 2.266 matriculas e a frequencia de 1.599.274, tendo aprontado 149.355 alunos.

Finalmente, não com classificação — que não o é a rigor, mas como distinção util e bastante interessante, merecem aqui ainda referidos os algarismos que isolem e situem a obra de genuina educação popular, a saber, a do ensino primario geral, na modalidade de educação **fundamental comum**.

Dos numeros globais que este comunicado vem discriminando, destaquemos, primeiro, para o fim que temos em vista, os que se referem ás organizações escolares, sejam de que natureza forem, inteiramente estranhas áquela modalidade educativa. São elas 2.109 e ocupam 18.591 professores, com o discipulado de ...... 192.375 e a frequencia de 165.210, diplomando 26.107 alunos.

Realizam, portanto, aquela obra fundamental de educação, ou a preparam, ou a completam, ou a suplementam, 27.836 unidades escolares, onde se computaram 57.418 professores, 2.091.800 alunos inscritos, ... 1.440.879 alunos frequentes e 124.984 alunos que concluiram o curso. Mas desses totais temos de destacar os seguintes algarismos referentes ás unidades escolares que apenas exercem uma atividade subsidiaria relativamente á educação primaria fundamental:

1.º de ensino **pre-primario** (maternal ou infantil), — 391 cursos, com 1.022 docentes, 20.299 matriculas, ... 12.669 alunos frequentes e 2.323 terminações de estagio;

2.º de ensino primario **complementar**, — unidades escolares 392, professores 1.409, inscrições 22.888, alunos frequentes 17.147 e conclusões 4.922;

3.º de ensino primario **supletivo**, — 663 unidades escolares, 1.280 professores, 49.132 matriculas, 25.871 alunos frequentes e 2.595 conclusões;

4.º de ensino primario de finalidade **emendativa**, — 13 unidades escolares com 47 professores, matricula de 968 alunos, frequencia de 903 e conclusões de curso 68;

5.º de ensino **semi-especializado** (comum ou emendativo) ministrando tambem ensino primario geral, 164 unidades escolares, 1.067 professores, 19.433 matriculas, 17.135 alunos frequentes e 891 conclusões.

Resultam, pois, para o aparelho de **ensino fundamental comum**, que é a categoria principal do **ensino primario geral**, os seguintes algarismos, que referimos com as suas parcelas constitutivas:

— Unidades escolares, — 26.213 (estaduais ou territoriais 14.820, municipais 5.120, particulares 6.273;

—professorado, 52.593 (estadual ou territorial 32.012, municipal 8.048, particular 12.533);

— alunos matriculados, 1.979 (ensino estadual e territorial 1.284.488, municipal 340.531, particular .... 354.061);

— alunos frequentes, 1.367.154 (ensino estadual e territorial 899.591, municipal 217.906, particular 249.657);

— alunos que concluiram o curso, 114.185 (ensino estadual e territorial 71.793, municipal 18.208, particular 24.184).

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Recebemos:

"O Inspetor Geral da Guarda Civica do Estado, usando das atribuições que lhe conferem o art. 97 do Regulamento do serviço de inspeção do transito de veiculos, recomenda que seja interrompido o transito de veiculos na rua Duque de Caxias, durante a festa do "passo", amanhã (27), das 18 ás 24 horas.

SERVIÇO DE ONIBUS

Os onibus que fazem a linha de Trincheiras dobrarão na esquina da Escola Normal; os que fazem a linha de Tambiá, descendo pela rua Visconde de Pelotas, poderão estacionar na Praça Vidal de Negreiros, e os que fazem a linha do Varadouro, voltarão da esquina do "Café Moderno".

SERVIÇO DE AUTOMOVEIS

Esses veiculos que não entrarem na rua Duque de Caxias, poderão descer pela rua Visconde de Pelotas ou rua da Catedral, isto é, os procedentes de Tambiá; os de Trincheiras dobrarão na esquina da Escola Normal ou praça Venancio Neiva; os que vierem pela rua do Fôgo entrarão na avenida General Osorio.

TRAFEGO DE BONDES

Os bondes de Tambiá voltarão da esquina do Colegio Pio X; os da linha de Trincheiras poderão vir até a praça Vidal de Negreiros; os da cidade baixa voltarão da esquina do "Café Moderno".

NOTA — O desrespeito a esta determinações pelos condutores de veiculos será punido com a multa de vinte a cincoenta mil réis, conforme o caso.

Inspetoria Geral da Guarda Civica Civica, em João Pessôa, 26 de janeiro de 1934. — Major Guilherme Falcone, inspetor geral".

Coronel Manoel Henrique da Silva

Por informações particulares, soubemos haver falecido, ontem, no Rio de Janeiro, o nosso conterraneo coronel Manoel Henrique da Silva, que era uma das mais brilhantes figuras do Exercito Nacional.

Vitimou o ilustre militar uma apoplexia fulminante.

O coronel Manoel Henrique da Silva nascera na cidade de Areia, deste Estado, em 18[illegible], sendo seu pai o saudoso latinista Joaquim José Henrique da Silva e sua esposa d. Raquel Augusta Gouveia da Silva.

Muito moço ainda, verificou praça no Exercito Nacional, onde fez uma carreira brilhante, atingindo o posto onde o colheu a morte.

Exerceu varias comissões importantes, entre as quais a de comandante da 8.ª Região Militar, com séde em Belem do Pará.

Era casado com a exma. sra. d. Ana Toscano de Almeida Silva, de cujo consorcio não deixa filhos.

Ainda existem, no Rio de Janeiro três irmãs do digno paraibano, as sras. dd. Maria Nina da Silva e Beatriz Silva e, no Ceará, a sra. d. Ana Miquelina da Silva.

Era o extinto membro de importante familia deste Estado, sendo tio do nosso amigo sr. Tito Silva, industrial nesta praça e diretor aposentado da Imprensa Oficial.

A lei de 8 horas de trabalho

Rio, 25 (Nacional) — Foi assinado decreto estabelecendo a lei de 8 horas de serviço aos trabalhadores de transportes terrestres. — (A União).

OS TRES MOSQUETEIROS — A obra famosa de Alexandre Dumas, num film falado em francês, 5.ª feira no Rio Branco.

ASSOCIAÇÕES

TATTWA DEUS E A HUMANIDADE

Recebemos: "Terá lugar hoje ás 8 e meia, na séde deste Tattwa á rua da Republica n.º 50, importante reunião.

A ela deverão comparecer todos os filiados do Circulo Esoterico, residentes nesta capital.

Serão iniciados dois novos irmãos que prestarão o compromisso de honra.

A entrada será permitida somente aos filiados."

Hospital Proletario "João Pessôa"

Os srs. C. Pereira & Cia., agentes nesta praça, do Instituto Bioquimico do Rio de Janeiro, ofereceu, ao Hospital Proletario "João Pessôa", os seguintes medicamentos: 3 vidros de "Opoginol", 3 caixas a 12 ampolas de "Thiozol", 3 caixas a 13 ampolas de "Muthiol", caixas com 24 ampolas de "Neo-Hg", de fabricação daquele estabelecimento.

Por nosso intermedio, a diretoria do Hospital Proletario "João Pessôa" agradece o valioso donativo.

CINEMAS & FILMES

CINE-TEATRO "RIO BRANCO"
"Mme. JULIE DE PARIS" HOJE PELA PRIMEIRA VEZ NO CARTAZ DO "RIO BRANCO"

Ele trazia impresso, na alma, o horror de uma paixão maldita. A fatalidade fizera com que uma antiga amante sua se convertesse na espôsa do seu pai. E ela surgiu agora, com a fascinação, o verdadeiro magnetismo das mulheres proibidas. Quiz combater o amôr, reprimir a paixão que voltava a avassalá-lo. Mas o sentimento era muito forte e deitára raizes profundissimas na sua alma. E resultaram nulas as suas tentativas. Reconhecendo a impossibilidade de coibir a voz imperiósa da carne e do coração, deixou de lutar. Aceitou a situação. Não importava que se desencadeiassem contra o seu amôr todas as leis morais e sociais. A sua felicidade pendia de conquista. E se a mulher amada, atendendo aos deveres da posição delicadisima, se mantivesse sagrada e intangivel, ele mergulharia no desespero infinito.

Uma cena do filme "Mme. Julie de Paris".

O drama da mulher que amava ao filho de seu marido serviu de motivo ao filme "Mme. Julie de Paris", que o *Broadway Programa* apresentará hoje, na téla do "Rio Branco".

E' um celuloide intensamente humano e que nos descreve a batalha mais violenta que atormentou a alma de uma mulher. Não rareiam no filme situações de alta e empolgante dramaticidade. Lily Damita é a interprete principal. Admiravel de beleza e de eficiencia artistica, arranca interjeições dos menos sensiveis. A sua interpretação em "Mme Julie de Paris", é verdadeiramente extraordinaria!

—

LORIFLAN, o garçon sonhador...

Tal é o papel de Maurice Chevalier em *O Café do Felisberto*. Albert Loriflan, o simpatico garçon do Café de *monsieur* Felisberto, aparece para cantar os seus sonhos de fortuna e vê-los afinal realizados muito além do que imaginára a sua fantasia. O seu anjo inspirador é a gentil Frances Dee que neste filme, como *partenaire* de Chevalier, encontra o primeiro passo para a gloria e para a fortuna. E afóra os dois artistas, temos ainda nos personagens comicos que fórmam dois terços do *cast*, Stuart Erwin, Cecil Cunningham, O. P. Heggie, os melhores humoristas da *Paramount*, valorisando um filme que o mundo todo já consagrou e que dá a Chevalier, ocasião de se apresentar sob os seus melhores aspétos de artista. O *Café do Felisberto*, estreará na téla do "Rio Barnco", na proxima 5.ª feira, 1.º de fevereiro, ao preço de 1$000 o ingresso, o que "é de amargar"...

—

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"
HOJE NO "SANTA ROSA", *PERNAS DE PERFIL* E NÃO *O TURBILHÃO DA METROPOLE*

Por razões poderosas a Emprêsa A. Leal & Cia., exibirá ainda hoje *Pernas de Perfil*, de Buster Keaton, e Jimmy Durante.

Uma das razões por que deixa de ser focado hoje, como estava anunciado, *O Turbilhão da Metropole*, foi um pedido do publico.

Tinham fans que entravam escritório a dentro da Emprêsa A. Leal & Cia., e pediram mais uma exibiçãosinha só do filme de Buster Keaton. E só ao lembrarem-se do filme, davam as mais gostosas gargalhadas... Exagero? Não. A comédia de Buster Keaton e Jimmy Durante, faz rir mesmo. E' por isso, a Emprêsa A. Leal & Cia., fará exibir ainda hoje, *Pernas de Perfil*, no cinema que inegavelmente e o preferido pela cidade — o "Santa Rosa".

E quem fôr assistir *Pernas de Perfil*, e meter-se a bancar o Buster Keaton, não der uma risada, se não fôr boateiro grande mesmo, pode ir para o necroterio e se considerar cadaver.

Avisamos agora que os fans sentimentais e amantes da arte imensa do Grande King Vidor, não se zanguem. Amanhã, domingo, *O Turbilhão da Metropole* estreará impreterivelmente, na téla do "Santa Rosa", a fim de ser admirado por toda a cidade.

O lindo filme da *United Artists* é mesmo um concatenado de emoções as mais delicadas, de cenas as mais envolventes. E' uma historia da vida humana na sua maior realidade, na qual veremos o desempenho admiravel de Silvia Sidney, Estelle Taylor e William Collier Jr.

—

CINE-TEATRO "SANTA ROSA"
"RUA 42", SO' A 3 DE FEVEREIRO SERA' OFERECIDO A' ADMIRAÇÃO DA CIDADE!
OS FANS ESTÃO MORDENDO AS UNHAS!

Quando os fans perguntaram á Emprêsa A. Leal & Cia., e á *Warner First National*, as datas de exibições de "Rua 42", e essas companhias preveniram ao publico que o filme só se exibirá no dia 3, no "Santa Rosa", o cinema da cidade, houve como que um "oh" geral em toda cidade e os fans morderam as unhas... Porém isso que todos taxaram de CRUELDADE, não é culpa de nenhuma das companhias e sim dos proprios fans, pois, não ha quem não esteja esperando com a mais viva curiosidade este celuloide gigantesco que vai endoidecer toda a cidade.

Mas, tranquilizem-se os fans, pois já no proximo dia 3, poderão ver e ouvir todas as coisas belas dessa "feerie" maravilhosa! Dentro de sete dias vão emfim, ouvir a voz deliciosa de Bebé Daniels, cantando o delicioso You' re Getting to be in the habit with me — E Bebe está linda e elegantissima.

Com ela, cantará tambem Dick Powell que é tambem quem nos delicia com a sua voz agradavel, cantando Young and Health, o fox que tem sido o encanto do povo chique que vai ao Grill Room. Ruby Keeler, a graciosa espôsa de outro cantor famoso, Al Johnson, é outra figurinha adoravel de "Rua 42". A éla cabe lançar as lindas canções Forty Second Street e Shuffle Along the Buffalo. Una Merkel e Ginger Rogers, Edie Nugent e Dick Powell, comandam ergimentos de girls bonitas de endoidecer... E o filme lindo tem ainda WARNER BAXTER, no seu melhor papel... tem George Brent... Guy Kibee, Allen Jenkins, George Stone e Frank Lloyd, na direção.

Esperem os fans com calma pois a 3 de fevereiro, o "Santa Rosa", o cinema da cidade, nos dará "Rua 42", (42 nd. Street).

—

AMANHÃ COMEÇAM AS MATINÉES NO "SANTA ROSA"

Talvez seja por isso que a garotada está andando com tanta animação e economisando dinheiro á bêssa.

Não ha garoto que não se lembre que o "Santa Rosa", o cinema da cidade, dará amanhã a sua primeira matinée. Não ha garoto que não se lembre que esta matinée será composta de filmes apropriados, de comédias gosadissimas, de filmes de aventuras sensacionais, de desenhos animados das melhores marcas, de jornais os mais modernos, vindos por via aérea, etc.

O que os garotos não precisam e economisar tanto dinheiro. As matinées do "Santa Rosa", serão a preços os mais populares que fôr possivel dar a um grande filme.

DESPORTOS

"REPUBLICA F. C." versus "TIBIRI", DE S. RITA

Realiza-se, domingo proximo, um encontro de "foot-ball" entre as equipes do "Republica F. Club" e "Tibiri", de Santa Rita, sendo de esperar uma grande assistencia, dadas as simpatias que gozam ambos os teames.

O presidente do "Republica" pede o comparecimento de todos os socios, para uma sessão a realizar-se hoje, em sua séde social, sita á rua Riachuelo, para tratar do jogo do proximo domingo.

—

Realizar-se-á, amanhã em Barreiras, amistoso encontro de futebol entre as esquadras do "Esporte Clube de João Pessôa" e o "[illegible] F. Clube", daquêle suburbio.

Está de plantão hoje (27) a Farmacia Minerva, á rua da Republica.

ORÇAMENTOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Decreto n. 78, de 26 de dezembro de 1933

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Itabaiana, para o exercicio de 1934.

O Prefeito Municipal de Itabaiana, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.° — A despesa ordinaria da Prefeitura Municipal de Itabaiana para o exercicio de 1934, é fixada em CENTO E OITENTA CONTOS DE REIS (180:000$000), e será distribuida de acordo com as verbas discriminadas nos seguintes paragrafos:

1.° — Prefeitura	19:400$000	
2.° — Tesouraria	20:400$000	
3.° — Fiscalização	4:800$000	
4.° — Obras Publicas	21:000$000	
5.° — Estradas de Rodagem	3:000$000	
6.° — Iluminação Publica	26:000$000	
7.° — Limpesa Publica	13:000$000	
8.° — Instrução Publica	27:000$000	
9.° — Cemiterios	4:000$000	
10.° — Subvenções	3:120$000	
11.° — Inativos	2:160$000	
12.° — Despesas Diversas	22:948$000	
13.° — Divida Passiva	13:172$000	180:000$000

Art. 2.° — A receita do Municipio de Itabaiana para o exercicio financeiro de 1934, é orçada em CENTO E OITENTA CONTOS DE REIS (180:000$000), conforme as previsões abaixo discriminadas:

Licenças	20:000$000	
Imposto de feira	35:000$000	
Imposto predial	26:000$000	
Registro de entrada e saida de mercadorias	33:000$000	
Gado abatido	18:000$000	
Aferição	3:000$000	
Taxas de Limpesa Publica	2:500$000	
Patrimonio	17:000$000	
Imposto sobre veiculos	2:500$000	
Matriculas	1:000$000	
Imposto territorial	7:500$000	
Rendas Diversas	6:000$000	
Divida Ativa	8:500$000	180:000$000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

§ 1.° — Prefeitura

Pessoal:		
Representação do prefeito	9:600$000	
Vencimentos do secretario-escriturario	4:800$000	
Idem do porteiro-arquivista	1:200$000	
Idem do chauffeur	1:800$000	17:400$000
Material:		
Para conta do expediente		2:000$000

§ 2.° — Tesouraria

Pessoal:		
Vencimentos do tesoureiro	4:200$000	
Idem do coletor da cidade	1:920$000	
Percentagem de 12 % aos cobradores	12:280$000	18:400$000
Material:		
Placas para matriculas	400$000	
Serviço de impressão e publicação	1:600$000	2:000$000

§ 3.° — Fiscalização

Pessoal:		
Vencimentos do fiscal geral	3:000$000	
Idem do ajudante de fiscal	1:800$000	4:800$000

§ 4.° — Obras Publicas

Conservação e asseio dos proprios municipais	3:000$000	
Arborização e jardins	2:800$000	
Para ocorrer a outros melhoramentos	15:200$000	21:000$000

§ 5.° — Estradas de Rodagem

Para conservação de estradas		3:000$000

§ 6.° — Iluminação Publica

Para iluminação da cidade, e dos povoados de Campo Grande e Guarita	22:900$000	
Idem do povoado de Salgado	2:400$000	
Idem do de Mogeiro (a querozene)	700$000	26:000$000

§ 7.° — Limpesa Publica

Para limpesa das ruas, remoção de lixo, concerto de viaturas, etc.		13:000$000

§ 8.° — Instrução Publica

Quota de 15 % sobre a renda		27:000$000

§ 9.° — Cemiterios

Pessoal:		
Administrador do Cemiterio da cidade	1:200$000	
Coveiros	1:440$000	2:640$000
Material:		
Para ocorrer ás despesas do Cemiterio de Mogeiro	360$000	
Idem do de Guarita e Salgado	340$000	
Para conservação dos Cemiterios	660$000	1:360$000

§ 10.° — Subvenções

Ao hospital de S. Vicente de Paulo	1:920$000	
Socorros publicos	1:200$000	3:120$000

§ 11.° — Inativos

Ao professor Anacleto Antonio Pereira	360$000	
A d. Vitalina de Oliveira	600$000	
A Laurentino Gomes Barbosa	1:200$000	2:160$000

§ 12. — Despesas Diversas

Gratificações:		
Ao escrivão da policia	600$000	
Ao escrivão do juri	300$000	
Ao secretario do alistamento militar	600$000	
Ao oficial de justiça	900$000	
Ao advogado da assistencia judiciaria	1:200$000	3:600$000
Material:		
Expediente do juizo, juri e delegacia de policia	1:000$000	
Alugueres de casas para a delegacia, sub-delegacias e Posto Medico	1:440$000	
Assinatura do orgão oficial	48$000	
Custeio do campo de cooperação	2:000$000	4:488$000
Tipografia:		
Pessoal	3:360$000	
Material	1:500$000	4:860$000
Banda de Musica:		
Pessoal	3:000$000	
Material: aluguer de casa, expediente, conservação de instrumentos, etc.	3:000$000	6:000$000
Eventuais:		
Despesas imprevistas		4:000$000

§ 13.° — Divida Passiva

Para amortização do passivo		13:172$000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

1 — Licenças de lançamentos — Tabela A

N. 1 — Algodão:	
a) — Prensa hidraulica para enfardar	1:000$000
b) — Idem, idem com armazem de compra em pluma	1:400$000
c) — Armazem de compra ou deposito em pluma	350$000
d) — Idem, idem em rama	250$000
e) — Maquinismo de descarocar a motor, agua ou eletricidade, na cidade	150$000
f) — Nas povoações	100$000
g) — Fóra das povoações	70$000
h) — Maquinismo movido a animal	50$000
i) — Armazem de compras de sementes	240$000

Nota: — Nas propriedades rurais os proprietarios de descaroçadores pagarão, apenas, a licença de maquinismo.

N. 2 — Assucar:	
a) — Armazem de compra ou deposito	70$000
b) — Refinações a vapor, agua ou eletricidade: na cidade	100$000
c) — nas povoações	70$000
d) — manual	40$000
e) — Engenho a vapor, agua ou eletricidade	300$000
f) — Engenhoca a vapor, agua ou eletricidade	120$000
g) — a animais	80$000
N. 3 — Aguardente ou alcool:	
a) — Enchimento ou distilação, na cidade	180$000
b) — nas povoações	100$000
c) — Fóra das povoações	70$000
N. 4 — Alfaiataria:	
a) — De 1.ª classe, vendendo fazendas	90$000
b) — De 2.ª classe, idem, idem	70$000
c) — De 3.ª classe	40$000
d) — De 4.ª classe	25$000
N. 6 — Agencias:	
a) — De automoveis	300$000
b) — De accessorios para automoveis	150$000
c) — De sociedade mutua	150$000
d) — De companhia de seguro de vida	200$000
e) — De maquinas de costura, escrever, de vitrolas, bicicletas, cofres e artigos semelhantes	100$000
f) — De querozene, gazolina, oleo, etc.	150$000
g) — De clubes de mercadorias por sorteios	50$000
h) — De loterias	150$000
i) — De sub-agencia de loteria	50$000
j) — De bancos ou casa bancaria	50$000

Nota: — Para agenciar negocios de automoveis, sem ser estabelecido como agente, pagará a metade do que se acha estipulado no numero antecedente, letra a).

N. 7 — Advogado, agrimensor ou agronomo, medico, dentista, etc., por placa	60$000
N. 8 — Bar, botequim ou café, na cidade	35$000
a) — Nas povoações	20$000
N. 9 — Barbearia:	
a) — De 1.ª classe	30$000
b) — De 2.ª classe	20$000
c) — De 3.ª classe	10$000
N. 10 — Bilhares:	
a) — Casa com bilhar	50$000
b) — Por unidade, além de um	30$000
N. 11 — Bebidas:	
b) — Alem de um, por unidade	15$000
b) — Alem de um, por unidade	15$000
N. 12 — Calçados:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	90$000
b) — Idem de 2.ª classe	70$000
c) — Idem de 3.ª classe	50$000
d) — Oficina com um operario	15$000
e) — Alem de um, por unidade	10$000
N. 13 — Couros:	
Fabrica de beneficiar e preparar, movida a vapor, agua ou eletricidade:	
a) — De 1.ª classe	850$000
b) — De 2.ª classe	500$000
c) — De 3.ª classe	250$000
d) — De 4.ª classe	100$000
e) — Manual	60$000
f) — Armazem de compra, de 1.ª classe	100$000
g) — Idem, idem de 2.ª classe	50$000
h) — Cortume: de cada tanque	25$000
i) — Salgadeira: em logar designado pela Pre-	
j) — Correeiros e seleiros: oficina com um operario	20$000
feitura	60$000
k) — Alem de um, por unidade	10$000
N. 14 — Casa mortuaria:	
a) — De 1.ª classe	60$000
b) — De 2.ª classe	40$000
N. 15 — Chapéus:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	90$000
b) — Idem de 2.ª classe	70$000
c) — Idem de 3.ª classe	50$000
N. 16 — Café: Armazem de compra ou deposito:	
a) — De 1.ª classe	80$000
b) — De 2.ª classe	60$000
N. 17 — Cal:	
a) — Deposito em logar designado pela Prefeitura, no perimetro da cidade	50$000
b) — Idem, nas povoações	30$000
c) — Caeira	25$000
N. 18 — Carvão:	
a) — Deposito no perimetro da cidade	25$000
N. 19 — Cereais:	
a) — Armazem exportador	80$000
b) — Idem de compra ou deposito	60$000
N. 20 — Cinema ou teatro	200$000
N. 21 — Canoa	30$000
N. 22 — Cachoeira para tratamento de animais	18$000
N. 23 — Curral — No perimetro da cidade	50$000
N. 24 — Estivas e molhados:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	300$000
b) — Idem de 2.ª classe	180$000
c) — Idem de 3.ª classe	100$000
d) — Idem de 4.ª classe	60$000
e) — Idem de 5.ª classe	36$000
N. 25 — Estabulos:	
a) — No perimetro da cidade, com menos de 10 vacas	50$000
b) — Idem de 11 a 20 vacas	90$000
d) — Idem com mais de 20 vacas	180$000
N. 26 — Escritorio de comissões	50$000
N. 27 — Esteiras, cordas e congeneres:	
a) — Armazem de compra ou depoito	40$000
N. 28 — Fazendas:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	120$000
b) — Idem de 2.ª classe	84$000
c) — Idem de 3.ª classe	60$000
N. 29 — Ferragens:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	120$000
b) — Idem de 2.ª classe	84$000
c) — Idem de 3.ª classe	60$000
N. 30 — Fogos:	
a) — Para fabricar fogos de artificio, polvora, etc	12$000
N. 31 Ferreiro:	
a) — Oficina com um operario	12$000
b) — Alem de um, por unidade	6$000
N. 32 — Funileiro:	
a) — Oficina com um operario	12$000
b) — Alem de um, por unidade	6$000
N. 33 — Farmacia:	
a) — Farmacia ou drogaria, de 1.ª classe	120$000
b) — De 2.ª classe	85$000
c) — De 3.ª classe	40$000
N. 34 — Fotografo:	
a) — Atelier de fotografias	30$000
N. 35 — Garage:	
a) — De bicicleta	24$000
b) — De automovel para aluguer	60$000
N. 36 — Hotel ou pensão:	
a) — De 1.ª classe	100$000
b) — De 2.ª classe	60$000
c) — De 3.ª classe	25$000
N. 37 — Inflamaveis:	
a) — Deposito de querozene, gasolina e oleo combustivel	600$000
N. 38 — Joalheria	60$000
N. 39 — Miudezas e perfumaria:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	120$000
b) — Idem de 2.ª classe	70$000
c) — Idem de 3.ª classe	50$000
N. 40 — Molduras e quadros:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	90$000
b) — Idem de 2.ª classe	60$000
c) — Idem de 3.ª classe	35$000
N. 41 — Movelaria:	
a) — De 1.ª classe	72$000
b) — De 2.ª classe	48$000
c) — De 3.ª classe	24$000
N. 42 — Marcenaria:	
a) — Com um operario	15$000
b) — Alem de um, por unidade	10$000
N. 43 — Madeira:	
a) — Armazem de compra ou deposito, 1.ª classe	120$000
b) — Idem, idem de 2.ª classe	70$000
N. 44 — Material eletrico:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	100$000
b) Idem de 2.ª classe	60$000
c) — Idem de 3.ª classe	30$000
N. 45 — Mecanico:	
a) — Oficina de um operario	20$000
b) — Alem de um, por unidade	10$000
N. 46 — Ourives:	
a) — Oficina de um operario	20$000
b) — Alem de um, por unidade	10$000
N. 47 — Olaria:	
a) — De 1.ª classe	60$000
b) — De 2.ª classe	36$000
N. 48 — Ossos e chifres:	
a) — Armazem de compra ou deposito	25$000
N. 49 — Padaria:	
a) — De 1.ª classe	120$000
b) — De 2.ª classe	60$000
c) — De 3.ª classe	30$000
N. 50 — Papelaria ou livraria:	
a) — De 1.ª classe	50$000
b) — De 2.ª classe	36$000
N. 51 Rapadura:	
a) — Engenho ou engenhoca a vapor ou á agua	60$000
b) — A animais	24$000
N. 52 — Sélas:	
a) — Oficina ou fabrica	30$000
b) — Deposito de sélas ou pertences	25$000
N. 53 — Serraria:	
a) — No perimetro da cidade	24$000
b) — Fóra da cidade	20$000
N. 54 — Sal — Armazem ou deposito	48$000
N. 55 — Sementes de mamona — Armazem de compra	25$000
N. 56 — Tipografia:	
a) — Editando jornais	120$000
b) — De obras avulsas	70$000
N. 57 — Vidros e louças:	
a) — Estabelecimento de 1.ª classe	95$000
b) — Idem de 2.ª classe	60$000
c) — Idem de 3.ª classe	36$000
N. 58 — Vendas a prestações:	
a) — Sendo estabelecido no municipio	100$000
b) — Não o sendo	200$000
N. 59 — Os estabelecimentos, depositos, oficinas, fabricas e quaisquer generos não especificados na presente tabela pagarão os impostos do seguinte modo:	
a) — De 1.ª classe	120$000
b) — De 2.ª classe	85$000
c) — De 3.ª classe	40$000
d) — De 4.ª classe	20$000

Ambulantes:

N. 60 — Algodão:	
a) — Para comprar fora dos armazens ou descaroçadores: em pluma	140$000
b) — Idem em rama	70$000
N. 61 — Assucar — Vendedor nas feiras	30$000
N. 62 — Aguardente:	
a) — Comprador e vendedor por atacado	50$000
b) — Vendedor nas feiras	36$000
N. 63 — Aves:	
a) — Comprador por atacado, em hora determinada pelo fiscal da prefeitura	40$000
N. 64 — Barbeiro ou cabelereiro:	
a) — Deste municipio	10$000
b) — De outro municipio	15$000
N. 65 — Café:	
a) — Comprador e vendedor por atacado	50$000
b) — Retalhador nas feiras	20$000
N. 66 — Cereais:	
a) — Comprador por atacado nas feiras, em dia e hora permitidos pela Prefeitura	40$000
b) — Retalhador nas feiras	10$000
N. 67 — Calçados:	
a) — Vendedor nas feiras	18$000
N. 68 — Couros e peles:	
a) — Comprador	35$000

N. 69 — Circo de cavalinhos ou qualquer outro divertimento com entrada paga, por espetaculo 10$000
N. 70 — Carrousel — para funcionar, por dia 10$000
N. 71 — Correeiros e seleiros:
a) — Vendedor nas feiras 30$000
N. 72 — Carnaval — para vender artigos carnavalescos 40$000
N. 73 — Cavalariano — comprador ou vendedor nas feiras 35$000
N. 74 — Esteiras e cordas — para vender nas feiras 10$000
N. 75 — Fazendas:
a) — Para mascatear nas feiras ou fóra délas, sendo estabelecido no municipio 50$000
b) — Sendo de outro municipio 100$000
N. 76 — Ferragens — para vender nas feiras 48$000
N. 77 — Fumo:
a) — Para vender por atacado no municipio 30$000
b) — Para retalhar nas feiras ou fóra délas 20$000
N. 78 — Fogos — para vender nas feiras 10$000
N. 79 — Frutas—para comprar por atacado nas feiras, em horas determinadas pelo fiscal da Prefeitura 15$000
N. 80 — Faca de ponta — para vender
N. 81 Joias:
a) — Vendedor estabelecido no municipio 35$000
b) — Idem, idem em outro municipio 60$000
N. 82 — Louças e vidros: para vender nas feiras 24$000
N. 83 — Miudezas e perfumaria:
a) — Vendedor nas feiras ou fóra délas, sendo estabelecido no municipio 36$000
b) — Idem, idem de outro municipio 50$000
N. 84 — Marchantes: comprador ou vendedor de gado vacum, nas feiras ou fóra délas 50$000
N. 85 — Ossos e chifres: comprador nas feiras 12$000
N. 86 — Queijos: para comprar e vender nas feiras do municipio 20$000
N. 87: Rapaduras:
a) — Para comprar ou revender nas feiras 10$000
b) — Idem, idem em outro municipio 25$000
N. 88 — Rêdes: para vender nas feiras do municipio 20$000
N. 89 — Idem, idem, idem 30$000
N. 90 — Sal: Idem, idem, idem 8$000
N. 91 — Sacos vasios: idem, idem 20$000
N. 92 — De artigos não especificados na presente tabela 15$000

Imposto de feira — Tabela B

N. 1 — Cada carga de cará, inhame, batatas, cordas, frutas, esteiras, abanos, chapéus de palha, louça de barro, cachimbos, côcos e congeneres $500
N. 2 — Cada carga de arroz, assucar, café, feijão, fava, farinha, milho e caldo de cana $600
N. 3 — Cada carga de fumo, por feira 2$500
N. 4 — Cada carga de cana $500
N. 5 — Cada carro de cana 2$500
N. 6 — Banco de vender queijo, xarque, carne de sol, bacalhau e semelhantes, cada um 2$500
N. 7 — Cada carga de peixe dagua salgada 3$600
N. 8 — Cada costal de peixe dagua salgada 2$500
N. 9 — Cada carga de peixe dagua dôce 1$500
N. 10 — Carga de fressura sêca 1$000
N. 11 — Idem, idem verde $500
N. 12 — Cada carga de aguardente 5$000
N. 13 — Cada volume ou costal de goma $300
N. 14 — Sola:
a) — Retalhador $500
b) — De cada meio $200
N. 15 — Banco de miudesas, calçados ou arreio, cada um 1$500
N. 16 — Carona, séla, silhão, ginete, por unidade 1$200
N. 17 — Cada chapéu de couro, manta para séla, maços de arreios, par de botas, carteiras e roupas de couro $500
N. 18 — Cada pau e capa de cangalha $100
N. 19 — Cada albarda $200
N. 20 — Cada cesto ou costal de verdura $200
N. 21 Cada cama, mesa, duzia de taboa, tamborétes, rêdes, carga de madeira, taboleiros de bolos, caprino, lanigero, suino, caixa ou mala $300
N. 22 — Cada cesto ou costal de pão, bolacha $500
N. 23 — Lenha:
a) — Cada carro $500
b) — Cada carga $100
N. 24 — Carvão:
a) — Cada carro 1$000
b) — Cada carga $200
N. 25 — Casca de angico, por carga $200
N. 26 — Cada costal de aves vivas $400
N. 27 — Cada banco de fazendas, até 2 metros quadrados:
a) — Sendo negociante do municipio 3$000
b) — Idem de outro municipio 5$000
c) — Sendo o banco de mais de 2 metros quadrados, cobrar-se-á proporcionalmente
N. 28 — Fogos, foguinhos e artigos carnavalescos $500
N. 29 — Cada vacum, cavalar ou muar, em pé $600
N. 30 — De cada botequim nas feiras $600
N. 31 — De cada couro salgado, sêco ou verde, pago pelo comprador $200
N. 32 — De cada pele de caprino ou lanigero, idem, idem $100
N. 33 — De cada volume de chocalhos, fouces e semelhantes $500
N. 34 — De cada volume de faca de ponta 2$000
N. 35 — De cada volume de sal $400
N. 36 — De cada volume de sacos vasios 1$500
N. 37 — De volumes não especificados $500

Nota: — Os contribuintes do imposto de feira devem paga-lo antes das 14 horas.

Negando-se o contribuinte a satisfazer o imposto devido, poderá o procurador apreender a mercadoria até que se efetive o pagamento.

Imposto predial — Tabela C

N. 1 — Cada predio no perimetro urbano e nas povoações pagará 10% sobre o valor locativo anual.
a) — O predio habitado pelo proprio dono pagará o imposto com a redução de 75%, estimando-se para o arrolamento o valor locativo do mesmo como se fôsse alugado.
b) — Será cobrado o duplo da taxa estabelecida quando o locador usar fraude.
N. 2 — De cada predio rural de tijolo á margem das estradas de rodagem 3$000
N. 3 — De cada predio rural de taipa, idem, idem 1$500

Nota: — São os seguintes, os povoados sujeitos ao imposto predial: Mogeiro de Cima, Mogeiro de Baixo, Campo Grande, Guarita e Salgado.

Registro de entrada e saida de mercadorias — Tabela D

Entrada:
N. 1 — Fazendas, chapéus, chapéus de sol, perfumaria, bijouteria, miudesas, linhas, fumo, cigarros, charutos, fosforos, calçados, papel de sêda, por volume até 75 quilos 1$000
N. 2 — Ferragens, tintas, material para fógos, vidros, livros, papel, polvora, oleo, couro, aviamentos para sapatos, xarque, farinha de trigo, bacalhau, assucar, doces, arames, cimento, massas alimenticias, por volume até 75 quilos $300
N. 3 — Sabão, sal, vélas, cal, chumbo, pedra de mó, por volume até 75 quilos $100
N. 4 — Drogas e especialidades farmaceuticas, por volume até 75 quilos $500
N. 5 — Taboas, pranchas, lastros de arame, por volume $300
N. 6 — Querozene ou gasolina, por caixa $200
N. 7 — Casca de angico, por volume $050
N. 8 — Alcool:
a) — Lata $100
b) — Tonel 2$000
N. 10 — Aguardente, por carga 3$000
N. 11 — Automovel ou caminhão, por unidade 15$000
N. 12 — Oleo, tonel 2$000
N. 13 — Motores eletricos, por unidade 10$000
N. 14 — Idem de outro especie 5$000
N. 15 — Maquinas:
a) — De escrever, por unidade 2$000
b) — De costura, sendo de pé, por unidade 1$000
c) — De costura, sendo de mão, por unidade $500
N. 16 — Estôpa: peça ou fardo $400
N. 17 — Camas: por unidade $500
N. 18 — Rêdes: por volume até 75 quilos 3$000

Notas: — As mercadorias não especificadas nesta tabela pagarão as taxas das que mais se assemelharem, sendo o imposto pago pelo comprador ou recebedor.

Os volumes que excederem de 75 quilos pagarão proporcionalmente.

Este imposto deverá ser pago até o ultimo dia do mês em que fôr verificada a entrada das mercadorias.

Saida:
N. 1 — Algodão em pluma, volume até 75 quilos $500
a) — Idem em rama, volume até 75 quilos 1$000
N. 2 — Caroço de algodão: volume até 75 quilos $200
N. 3 — Mamona: volume até 75 quilos $200
N. 4 — Sêbo: volume até 75 quilos $500
N. 5 — Banha de porco: volume até 75 quilos 1$000
N. 6 — Carne sêca: volume até 75 quilos 1$000
N. 7 — Café: volume até 75 quilos $300
N. 8 — Aves vivas: volume até 75 quilos 1$000
N. 9 — Sacos vasios: volume até 75 quilos 1$000
N. 10 — Milho, feijão, fava, farinha de mandioca, etc., volume até 75 quilos $200
N. 11 — Queijo: volume até 75 quilos 1$000
N. 12 — Frutas, côcos e raizes alimenticias: por volume até 75 quilos $300
N. 13 — Albardas e esteiras: volume até 75 quilos $200
N. 14 — Fumo: volume até 75 quilos 1$500
N. 15 — Chifres: volume até 75 quilos $200
N. 16 — Garrafas vasias, carvão mineral ou vegetal: volume até 75 quilos $100
N. 17 — Sóla: cada meio $200
N. 18 — Couro: salgado ou verde, por unidade $200
N. 19 — Peles: por fardo até 75 quilos 3$000
N. 20 — Gado vacum: por unidade 1$000
N. 21 — Idem caprino, lanigero, por unidade $300
N. 21 — Idem suino, por unidade $500
N. 23 — Calçados: carga 2$000
N. 24 — Arreios e semelhantes: carga 2$000
N. 25 — Séla: por unidade $500
N. 26 — Dormentes de madeira: unidade $300
N. 27 — Madeira para construção: carga $400

Notas: — As mercadorias não especificadas nestes numeros pagarão a taxa das que mais se assemelharem.

Este imposto será cobrado não sobre os generos de produção do municipio como tambem sobre os que a ele fôrem incorporados, não incidindo, porém, o imposto sobre as mercadorias em transito.

A esta Prefeitura fica reservado o direito de, no caso de obstinação da parte quanto ao pagamento dos impostos de Entrada e Saida, ordenar, oportunamente, a apreensão de mercadoria, cujo valor seja suficiente á indenização dos mesmos.

Gado abatido — Tabela E

N. 1 — Cada rez abatida e talhada no mercado publico 6$000
N. 2 — Cada rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio 4$000
N. 3 — Cada suino: no mercado publico 2$200
N. 4 — Cada suino em outra qualquer parte 1$600
N. 5 — Cada caprino ou lanigero, idem $500

Aferição — Tabela F

N. 1 — Balança grande com pesos até 20 quilos 15$000
a) — De cada quilo excedente $100
N. 2 — Balança decimal ou romana, com pesos até 5 quilos 10$000
a) — De cada quilo excedente $100
N. 3 — De cada medida de metro 5$000
N. 4 — De cada decalitro 2$000
N. 5 — De cada litro ou meio litro $200
N. 6 — De cada corrente de agrimensor 20$000

Notas: —

a) — O imposto de aferição será cobrado até o ultimo dia util de fevereiro, aos comerciantes já estabelecidos. Os que fôrem, porém, estabelecidos depois do referido mês, pagarão o imposto imediatamente.

b) — Na revisão de pesos e medidas, que será feita no mês de agosto, cobrar-se-á a metade das taxas acima estipuladas.

c) — A revisão ou reaferição atingirá sómente os pesos e medidas já aferidos no primeiro semestre do ano.

d) — Ao comerciante que fôr encontrado com os seus pesos e medidas viciados, impôr-se-á a multa de cincoenta mil réis (50$000) alem da taxa devida pela revisão.

e) — Os vendedores ambulantes são igualmente obrigados á aferição e revisão em qualquer tempo que fôrem encontrados realizando seus negocios.

Taxa de limpesa publica — Tabela G

N. 1 — Pela remoção de lixo das casas sitas ás ruas e praças seguintes: Alvaro Machado, Almeida Barreto, Venancio Neiva, Presidente João Pessôa, Siqueira Campos, Republica, Djalma Dutra, João da Mata, 5 de julho, 4 de outubro, S. Vicente de Paulo, Conego Tranquilino e Mulungú. 7$000
N. 2 — Nas demais ruas onde fôr feito o serviço. 5$000

Nota: — Pela remoção de lixo das cocheiras cobrar-se-á a taxa de dois mil réis (2$000) por mês.

Patrimonio — Tabela H

Cemiterios:
N. 1 — Para construir ou reconstruir tumulos em terreno da Prefeitura 15$000
a) — Para construir ou reconstruir carneiros, idem 8$000
N. 2 — Para adquirir terrenos perpetuamente, por area de metro quadrado 100$000
N. 3 — Para exumação de ossos 5$000
N. 4 — Inumação:
a) — Adultos — sepultura rasa 6$000
b) — Crianças até 10 anos 3$000
c) — Em catacumbas pertencentes á Prefeitura: adultos — por 3 anos 30$000
d) — Crianças até 10 anos, idem 15$000
e) — Em catacumbas particulares:
f) — Adultos 12$000
g) — Crianças até 10 anos 6$000
N. 5 — Transferencia de propriedade de tumulos 20$000
N. 6 — Para abrir disticos, letreiros ou colocar pedras em jazigos ou mausoléos 4$000

Nota: — Os tumulos que fôrem construidos em terrenos da Prefeitura, ficarão, 2 anos após a construção, sujeitos ao imposto anual de 8$000 e 4$000 para catacumbas e carneiros, respectivamente.

Mercados:
N. 7 — De cada rez talhada nas tarimbas da Prefeitura 2$000
N. 8 — De cada suino talhado nas tarimbas da Prefeitura 1$000
N. 9 — De cada caprino ou lanigero $500
N. 10 — De cada banco para café, assucar, carne de xarque e outros generos 2$000
N. 11 — De cada quarto para mercearia, fazendas, ferragens, etc., por mês:
a) — De 1.ª classe 60$000
b) — De 2.ª classe 40$000
c) — De 3.ª classe 30$000
d) — De pequenos apartamentos 10$000
Aluguer de medidas:
N. 12 — Esta taxa será cobrada por volume de generos exposto á feira na razão seguinte:
a) — Medida de 5 litros, por volume $300
b) — Idem de 1 litro, por volume $200
c) — Idem de ½ litro, por volume $100

Nota: — As taxas de inumações não serão cobradas de pessôas reconhecidamente indigentes.

Imposto sobre veiculos — Tabela I

N. 1 — Carro de bois:
a) — Com eixo movel 40$000
b) — Idem, idem fixo 20$000
c) — Idem, idem tipo carretão 10$000
N. 2 — Registro de placas para automoveis e caminhões:
a) — Para automovel de aluguer 60$000
b) — Para automovel particular 40$000
c) — Para caminhão 90$000
N. 3 — Registro de placas para bicicletas 5$000
N. 4 — Registro de placas para motocicleta 20$000

Nota: — Os veiculos matriculados no 4.º trimestre do ano, pagarão a metade da matricula anual.

Matriculas — Tabela J

N. 1 — Carregador dagua: matricula e chapa 7$000
N. 2 — Carregador de fretes, idem 10$000
N. 3 — Vendedor de geladas e sorvetes 20$000
N. 4 — Engraxate: matricula e chapa 7$000
N. 5 — Carroças de animais para frete: matricula e chapa 30$000
N. 6 — Carroça de mão para frete, idem 10$000
N. 7 — Leiteiro: matricula e chapa 12$000

Notas: — As chapas referentes a este imposto serão intransferiveis.

Não poderá ser fornecida chapa á pessôa, cuja conduta seja de algum modo suspeita, bem como á pessôa que sofra de doença infecto-contagiosa.

Rendas diversas — Tabela K

N. 1 — Para edificar ou reconstruir predios urbanos:
a) — Nas ruas calçadas e iluminadas, por metro corrente 3$000
b) — Nas ruas iluminadas e não calçadas, idem, idem 2$000
c) — Em outras ruas e nas povoações, idem, idem 1$000
N. 2 — Para abrir ou fechar portas, janelas e fazer qualquer remodelação na parte exterior dos predios 5$000
N. 3 —Para construir ou reconstruir muros no alinhamento das ruas, por metro corrente 1$000
N. 4 — De cada metro de calçadas deterioradas nas ruas, avenidas e praças servidas de calçamento e luz 4$000
N. 5 — De cada predio em ruina nas principais ruas da cidade 50$000
a) — Nas demais ruas 20$000
N. 6 — De cada predio nas principais ruas da cidade, que estiver fóra de alinhamento 25$000
N. 7 — Predio sem frontão ou platibanda, nas principais ruas da cidade, por metro corrente 5$000
a) — Nas demais e nos povoados 1$500
N. 8 — Por metro de terreno não edificado ou em construção por mais de um ano nas ruas: Djalma Dutra, João da Mata, 5 de julho, S. Vicente de Paulo, Conego Tranquilino, Mulungú, Praça Siqueira Campos, Rua do Rio e Avenida Presidente João Pessôa 5$000
a) — Idem, idem em outras ruas da cidade 1$500
N. 9 — De cada botequim ou tenda armada pelas festas, por noite 3$000
N. 10 — Para funcionamento de jógos permitidos pela policia, fóra de bilhares, nas festas, por noite 5$000
N. 11 — Para armar barracas de prendas nas festas
a) — Na cidade 10$000
b) — Nas povoações 5$000
N. 12 — Para armar corêtos, arcos, embandeiramentos, no perimetro da cidade, com previa licença da Prefeitura 10$000
a) — Nas povoações 5$000
N. 13 — Para fazer inscrição de firmas, pequenos anuncios, etc., na parte superior dos estabelecimentos comerciais:
a) — Na cidade 5$000
b) — Nas povoações 2$500
c) — Em muros ou lugares permitidos pela Prefeitura 4$000
N. 14 — De cada contrato efetuado com a Prefeitura:
a) — Até a quantia de 2:000$000 30$000
b) — De mais de 2:000$000, por conto ou fração 3$000
N. 15 — Por certidão requerida:
a) — Extraida nos livros e papeis arquivados, por linha $050
b) — Busca em livros e papeis arquivados, de 6 mêses a um ano 1$000
c) — De mais, por ano 2$000
N. 16 — Por titulo de nomeação 10$000
N. 17 — De cada portaria de licença a empregados:
a) — Até três mêses 5$000
b) — De mais de três mêses 10$000

N. 18 — Por fiança definitiva ou provisoria, prestada pelos empregados titulados	10$000
N. 19 — De cada termo de arrematação ou apreensão de animais	5$000
N. 20 — De cada animal de qualquer especie apreendido destruindo plantações e recolhido ao deposito publico: por dia	10$000
a) — Depois do prazo de 8 dias, o animal ou animais apreendidos serão vendidos em hasta publica, observadas as formalidades legais	
b) — De cada animal de qualquer especie apreendido pela Delegacia de Policia, por dia	4$000
N. 21 — De cada arvore danificada nas ruas e praças da cidade e povoações	50$000
N. 22 — Mercado particular:	
a) — Nas povoações de Mogeiro	50$000
b) — Nas outras povoações	30$000
N. 23 — De cada visto em carteira de motorista profissional ou amador	5$000
N. 24 — Para desviar ou fechar caminho, com previa licença da Prefeitura	20$000
N. 25 — Para assentar porteira ou cancela em estrada ou caminho de serventia publica	8$000
N. 26 — Aviamento de farinha: sobre a fabricação	5$000
N. 27 — Para armar andaime e colocar material de construção nas ruas, em logar permitido pela Prefeitura	5$000
N. 28 — Por baixa de coleta	10$000
N. 29 — Registro de marcas de ferrar	5$000
N. 30 — Renda eventual	
Imposto territorial: 40% sobre a arrecadação (bruta) prevista, a ser feita pelo Estado	7:500$000
Divida Ativa — Imposto a receber	8:500$000

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3.º — Ninguem poderá abrir estabelecimento comercial de qualquer especie ou natureza, fazer construção ou reconstrução de predios, muros etc., na cidade e povoações do municipio sem requerer á Prefeitura a respectiva licença, sob pena de multa de dez a vinte mil réis, além do imposto devido.

Art. 4.º — Quem tiver na mesma localidade mais de um estabelecimento da mesma natureza pagará a taxa integral do de maior capital e a metade de cada um dos outros. Si, porém, os estabelecimentos fôrem de ramos diferentes, ficarão sujeitos á taxa integral de cada um.

Art. 5.º — Os estabelecimentos constituidos por diversos ramos de negocio pagarão integralmente a taxa do ramo predominante e a metade dos demais.

Art. 6.º — O imposto de licença de lançamento deverá ser pago até o dia 15 de março.

§ unico — Para os comerciantes ambulantes não haverá prazo: as licenças serão pagas em qualquer época que começarem a comerciar, sendo passadas pelo coletor da circunscrição respectiva.

Art. 7.º — O imposto predial e taxa de limpeza publica deverão ser pagos até o dia 30 do mês de junho, depois do que serão acrescidas das multas estabelecidas no presente decreto.

Art. 8.º — Os impostos que não fôrem pagos nos prazos estipulados neste decreto ficarão sujeitos ás multas seguintes:

a) — Até 30 dias, 6%.

b) — De 30 a 90 dias, 12%.

c) — De mais de 90 dias, 25%, podendo, neste caso, serem cobrados executivamente.

Art. 9.º — O contribuinte que se julgar prejudicado nas coletas, quer do imposto predial, quer das licenças comerciais, poderá interpôr recurso ao prefeito, dentro do prazo de 20 dias, por meio de petição devidamente instruida.

Art. 10 — A coleta do imposto predial da cidade e povoações será feita por funcionario da Prefeitura, designados pelo prefeito e a cujo arrolamento deverá presidir o mais escrupuloso criterio.

§ unico — O predio uma vez coletado e livre do recurso interposto ao prefeito no prazo estabelecido, está sujeito ao pagamento integral do imposto, ainda que venha a desalugar-se dito predio no decorrer do exercicio, salvo se fôr interdito, demolido ou arruinado por incendio.

Art. 11 — Os coletores municipais ficam obrigados a fornecer á Secretaria da Prefeitura, até o dia 31 de janeiro, uma lista nominal de todos os contribuintes de suas zonas sujeitos ao imposto de lançamento.

Art. 12 — Todos os automoveis e caminhões do municipio deverão ser registrados até o dia 28 de fevereiro, ficando privados de rodar dentro do municipio os que, findo este prazo, não tiverem as placas fornecidas pela Prefeitura.

§ unico — Qualquer veiculo depois de 30 dias de permanencia neste municipio será obrigado ao registro e tirar a placa respectiva.

Art. 13 — Ficam obrigados pelo imposto de saida de algodão os donos de maquinismos onde o mesmo fôr beneficiado, devendo ditos donos de descaroçadores enviarem á Prefeitura, no fim de cada mês, uma via do quadro remetido á Mesa de Rendas, sob pena de multa de 50$000.

Art. 14 — Nas propriedades rurais, os donos de descaroçadores de algodão ficam isentos de licença para compra desse produto em seus estabelecimentos pagando sómente o imposto sobre maquinismo.

Art. 15 — Os fiscais da Prefeitura terão direito a 50% das multas que impuzerem por infração dos dispositivos das leis e regulamentos municipais.

Art. 16 — Os proprietarios de predios nas principais ruas da cidade deverão conservar limpas as frentes dos mesmos sob pena de multa de 20$000.

Art. 17 — Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em debito para com a Prefeitura.

§ unico — Cada requerimento só poderá ser objeto de um assunto, ficando prejudicados quantos fôrem tratados depois do objeto principal.

Art. 13 — O prefeito municipal poderá:

a) — Tomar as medidas que achar mais convenientes para a cobrança da divida ativa do municipio, e para a bôa marcha dos serviços publicos.

b) — Regularizar os serviços municipais como julgar mais conveniente aos interesses da comuna, nomeando cobradores avulsos com percentagens a seu criterio.

c) — Ordenar a apreensão de mercadorias, cujos donos ou encarregados se recusem ao pagamento do imposto devido.

d) — Organizar o registro de marca de animais, no municipio.

e) — Cassar a matricula a todo aquêle que infringir as leis e regulamentos municipais e atos contrarios aos costumes desta localidade.

Art. 19 — As mercadorias, cuja condução fôr encontrada fugindo á fiscalização dos agentes municipais, serão apreendidas como contrabando, cobrando-se 50% além do imposto devido.

Art. 20 — Os que se estabelecerem no primeiro semestre do ano pagarão integral o imposto de licença de lançamentos, pagando, porém, a metade quando fôrem estabelecidos em qualquer época do segundo semestre, exceto os que se estabelecerem com compra de algodão.

Art. 21 — As casas comerciais em que residir familias, ficam sujeitas ao imposto predial como se as mesmas fossem alugadas.

Art. 22 — Os donos de propriedades rurais ficam obrigados, a, no mês de setembro, roçar os caminhos de serventia publica nélas existentes, sob pena de multa de 50$000 a 100$000.

Art. 23 — O comerciante estabelecido que expuzer mercadorias á venda nas feiras, pagará o imposto como ambulante.

Art. 24 — As farmacias ou drogarias não poderão servir de residencias, nem ter comunicação direta com habitações. (Decreto n.º 19.606, de 19 de janeiro de 1931 — do Govêrno Provisorio), sob pena de multa de 200$000 a 500$000.

Art. 25 — Não será permitido o uso de balanças com braços de madeira, nem de pesos que não sejam de metal, conforme a lei estadual (decreto n.º 22 de 22 de novembro de 1930.

Art. 26 — Só serão aferidas as balanças e jogos de pesos e medidas que estiverem perfeitos e completos, regeitando-se os que fôrem encontrados amolgados, furados ou de qualquer modo suspeitos.

Art. 27 — Não será permitido dirigir, dentro do perimetro da cidade e das povoações, automoveis, caminhões e motocicletas, desenvolvendo velocidade superior a 20 quilometros á hora. Aos infratores, multa de 50$000.

§ unico — Tambem nenhum veiculo de força motriz poderá funcionar dentro da cidade, com o escape livre. Aos infratores multa de 20$000.

Art. 28 — Os casos omissos serão resolvidos pelo prefeito, com recurso dentro do prazo de 10 dias para o Conselho Consultivo.

Art. 29 — Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinête do prefeito municipal de Itabaiana, em 26 de dezembro de 1933.

Pedro Lopes da Silva, secretario.
Crisanto Lins, prefeito.

Prefeituras do interior

MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO

Balancête da receita e despesa em Conceição

RECEITA

1 — Licenças	65$000
2 — Imposto de feira	149$000
3 — Decima	139$200
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	467$300
5 — Gado abatido	196$000
6 — Aferição	
7 — Taxas de limpeza publica	
8 — Patrimonio	
9 — Imposto sobre veiculos	
10 — Matriculas	
11 — Dizimo de lavouras	645$000
12 — Rendas diversas	10$000
13 — Divida ativa	
Soma da receita	1:672$000

DESPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	
2 — Prefeitura	300$000
3 — Fiscalização	247$200
4 — Tesouraria	120$000
5 — Obras publicas	768$900
6 — Estrada de rodagem	
7 — Iluminação	
8 — Limpeza publica	65$000
9 — Instrução (contribuição 15%)	218$200
10 — Cemiterios	79$000
11 — Subvenções	
12 — Despesas diversas	65$200
13 — Divida passiva	
Soma da despesa	1:863$500
Saldo que passa para dezembro	776$947

Conceição, 30 de novembro de 1933.

Edilson Moreira, secretario.
Visto: — **José Leite**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Balancête da receita e despesa durante o mês de novembro de 1933

RECEITA

1 — Licenças	534$000
2 — Imposto de feira	715$700
3 — Decima urbana e rural	732$440
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	188$500
5 — Gado abatido	347$500
6 — Aferição	
7 — Taxa de luz publica	141$500
8 — Patrimonio	147$100
9 — Imposto sobre Cemiterios	22$500
10 — Matriculas de ferro e sinal	48$000
11 — Dizimo de lavouras	2:201$000
12 — Rendas diversas	1:923$000
13 — Divida ativa	733$280
Total	7:732$720

DESPESA

1 — Conselho Municipal (empregados)	
2 — Prefeitura (empregados)	870$300
3 — Fiscalização (empregados)	100$000
4 — Tesouraria (empregados)	1:354$208
5 — Obras publicas	1:076$500
6 — Estradas de rodagem	779$000
7 — Iluminação	475$100
8 — Limpeza publica	26$000
9 — Instrução (contribuição de 15%)	1:159$908
10 — Cemiterios	260$000
11 — Subvenções	110$000
12 — Despesas diversas	578$100
13 — Divida passiva	
Total	6:789$616
Saldo que vem do mês anterior	2:366$109
Saldo que passa para o mês seguinte	3:309$213

São João do Cariri, 3 de setembro de 1933.

J. Chagas Brito, pelo tesoureiro.
Visto: — **I. Brito**, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Balancête da receita e despesa em 31 de outubro de 1933

RECEITA

1 — Licenças	140$000
2 — Imposto de feira	327$250
3 — Imposto predial	60$000
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	1:279$000
5 — Gado abatido	238$500
6 — Aferição	
7 — Taxas de limpeza publica	
8 — Patrimonio	12$000
9 — Imposto sobre veiculos	
10 — Matriculas	
11 — Dizimo de lavouras	40$000
12 — Rendas diversas	1$000
(I) Criação	10$000
(II) Eventual	85$000
13 — Divida ativa	
Total	2:193$010
Saldo do mês anterior	3:103$430
	5:296$440

DESPESA

1 — Prefeitura	490$000
2 — Fiscalização	120$000
3 — Tesouraria	246$030
4 — Obras publicas	1:511$500
5 — Estradas de rodagem	
6 — Iluminação	
7 — Limpeza publica	120$000
8 — Instrução (contribuição de 15%)	320$000
9 — Cemiterios	60$000
10 — Subvenções	50$000
11 — Despesas diversas	
(I) Delegacia de policia, quarteis e alugueis de casas	84$000
(II) Expediente, telegramas e impressões	109$400
12 — Divida passiva	
Total	3:119$980
Saldo que passa	2:176$460
	5:296$440

Prefeitura Municipal de S. José de Piranhas, em 25 de novembro de 1933.

Antonio Lacerda Leite, tesoureiro interino.

Visto: — **M. Arruda**, prefeito.

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLI | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Sabado, 27 de janeiro de 1934 | NUMERO 21

INSTITUTO DE METEOROLOGIA

Primavera de 1933 no Distrito Federal

Confórme elementos do **Observatorio Meteorologico** do Rio de Janeiro, a primavera meteorologica de 1933 transcorreu no Distrito Federal com reduzidas precipitações. No ano transacto, escassez de chuvas houve só em setembro e outubro; em novembro, embora sem compensar o deficit dos dois anteriores mêses, a pluviosidade já excedeu á altura **normal**. Neste, foi, porém, sempre inferior, em todos os três mêses da estação; em setembro a altura, 56.0 m/m, abaixo 11.3 da normal; em outubro, 46.5 m/m e, em novembro, 75.3 m/m, com afastamentos (negativos), respectivamente, de 39.9 e 20.2 (m/m). Em 1931 já se caracterizou a primavera por excesso pluviometrico. Não está, porém, muito longe, é bem lembrar o registro do deficit mais notavel do que esse que se depara agora; os anos de 1929 e de 1930 tiveram primavéra de mais escassas chuvas.

Passando á distribuição, exceto a segunda decada de setembro (0.2 m/m), alcançada pelo mais largo periodo sêco (de 9 a 19) e a terceira de outubro (1.2 m/m), a irregularidade não foi muito accentuada; as menores alturas pluviometricas decadais atingiram 10.0 m/m (ultima decada de setembro). As maiores ficaram compreendidas entre 27.7 e 45.8 (m/m).

Quanto á temperatura, o contraste é notavel relativamente ao que ocorreu em 1932, cuja primavéra se caracterizou por elevação termica bem sensivel. No corrente ano variou de sentido a anomalia: a media das **maximas** ocorreu em 23.6, com desvio negativo notavel, de 1.2; a das **minimas**, em 18.8, com afastamento tambem negativo, de 0.3. O **maximum** termico, 31.4, ocorreu em 23 de outubro. O **minimum**, 14.7, em 6 de setembro. Ha para notar que indicações tais são bem reduzidas, especialmente quanto ao **maximum**, confrontadas com o que nesse sentido se vem registrando desde 1930.

A insolação sempre superior á normal: afastamento positivos, de 10.4 horas, no primeiro mês; de 39.9, no segundo; de 51.4, no ultimo. Das 580.4 horas registradas, o excesso de 101.7 sobre a normal comparado com o que se verificou na primavéra de 1932, cujo **superavit** na insolação atingiu 83.8, torna agora mais evidente a anomalia.

A media da percentagem da humidade relativa, 79.2 %, com pequeno desvio positivo de 0.4 % da normal da estação. O **maximum**, 100 %, observou-se em 2 de setembro, 12 de outubro e 24 de novembro. O **minimum**, 39 %, á tarde do dia 8 de novembro.

A direção mais frequente dos ventos, SSE. A velocidade media 4.0 m. p. s., com afastamento positivo de 0.2 m. p. s. Sete ventanias: três, em setembro; duas, em outubro; duas, em novembro. A de maior rajada foi a que se verificou em 9 de novembro o Anemografo acusou 23.9 m. p. s.

As manifestações eletricas, mais frequentes em novembro. Dias de nevoa sêca, oito, em setembro; dez, em outubro; e três, em novembro. De nevoeiro, vinte e cinco, sendo quinze em setembro e cinco cada um dos dois ultimos mêses da estação. Merece nota o desenvolvimento, no dia 1.º de novembro, de um **paredão** de nevoeiro, semelhante ao que, em 19 de maio do corrente ano, invadiu a baía de Guanabára. Tambem de direção, aproximadamente, SSE, começou a penetrar na baía ás 14h.00. A's 15h.00, encobria-lhe totalmente o lado oposto, desde a barra até Niteroi. A parte superior como o observado em 19 de maio, era sensivelmente bem recortada a réta, com inclinação, porém, para a frente, aparentando, assim, a fórma de cunha. A's 15h.40, já se operava uma retração caracterizada por visibilidade bôa para o lado de Niteroi e condensação mais pronunciada na barra. A's 16h.00, visivel, em parte, o Forte de Santa Cruz. Meia hora depois, já menos denso e mais recuado para o sul, o limite superior aí apresentava irregulares ondulações. Entrou, desde então, em franca dissipação, desaparecendo, afinal, seus ultimos traços, depois de 18h.00. Foi esse um fenomeno de muito relevo no periodo em revista.

Com referencia aos elementos meteorologicos de mais interesse, póde-se dizer, em resumo, que a primavéra carioca de 1933 se caracterizou por temperaturas baixas, pluviosidade escassa e excessiva insolação.

—

Resumo do boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de janeiro de 1934, elaborado na secção de Ecologia Agricola.

O tempo — Norte — Do Amazonas ao Piauí o tempo decorreu quente e chuvoso, do Ceará a Baía em geral quente e sêco, com exceção de portos do Ceará, Rio G. do Norte, Pernambuco, Alagôas e Baía, onde foi quente e pouco chuvoso.

Centro — Em geral quente e chuvoso, com exceção de alguns pontos de Minas onde decorreu quente e pouco chuvoso.

Sul — O tempo em geral decorreu quente e chuvoso com exceção de alguns pontos de São Paulo, S. Catarina e Rio G. do Sul, onde foi quente e pouco chuvoso.

Agricultura — Café — Diante da bôa vegetação, abundante e bôa floração e frutificação destas culturas nas regiões produtoras a perspectiva é de regular e bôa produção na futura safra.

Cana — Continúam no norte e em algumas regiões do centro e sul os preparos de terras e plantios. Vegetação em geral bôa, ainda em regulares colheitas nas regiões produtoras.

Mandioca — Continúam no norte os regulares preparos de terras e plantios. Vegetação em geral bôa, salvo em algumas localidades do centro e sul onde tem sido prejudicada pelas enchentes, sêcas e gafanhotos, ainda esparsas colheitas e regulares no norte.

Algodão — Ainda no norte regulares e mais generalizados preparos de terras e plantios. Vegetação em geral bôa, no centro e sul as condições ambientais estão favorecendo a floração e frutificação cujo aspecto é bom, no norte continúam regulares e bôas colheitas.

Fumo — Os pequenos agricultores do norte continúam os plantios. Vegetação em geral bôa e melhorando no Rio G. do Sul, em vista de ter diminuido a intensidade dos fatores ambientais adversos.

Cacáu — Vegetação bôa em Ilhéus (Baía), no extremo norte esta cultura apresenta bôa floração.

Erva-Mate — Vegetação em geral bôa.

Cereais e feijão — Continúam no norte esparsos preparos de terras e plantios de milho, arroz e feijão. Vegetação, floração e frutificação destas culturas e da de trigo, em geral bôa, salvo nas localidades de Minas, Santa Catarina e Rio G. do Sul onde as enchentes e falta de chuvas e os gafanhotos lhes foram prejudiciais, no norte continúam esparsas e bôas colheitas de milho, arroz e feijão, no centro e sul as colheitas de feijão são bôas e generalizadas, no sul prosseguem bôas as colheitas de trigo.

—

DIRETORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)
Estação Meteorologica de João Pessôa
Boletim do Tempo

Sinopse do tempo ocorrido de 18 h. de 24 ás 18 h. de 25 de janeiro de 1934.

Em João Pessôa — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 25 o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos de suéste. A maxima termometrica foi 28°.2. Minima 23°.7.

No Estado — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Campina Grande — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 25 o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 25°.7. Minima 20°.4.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas a noite. Maxima 31°.0. Minima 23°.8.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e a noite. Dia 25 o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 23°.8. Minima 20°.1.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 21°.0. Minima 17°.0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28°.5. Minima 19°.9.

Em outros pontos — De 14 h. de 24 ás 14 h. de 25 de janeiro de 1934.

Maceió — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de éste. Maxima 28°.9. Minima 24°.6.

Olinda — O tempo conservou-se instavel. Maxima 29°.3. Minima 25°.8.

Natal — O tempo conservou-se instavel. Minima 23°.5.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba

Ata da quinta (5.ª) sessão ordinaria, em 17 de janeiro de 1934

Aos dezesete dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, presentes os srs. desembargadores Paulo Hipacio da Silva, Arquimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida e Agripino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hipacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. Lida e posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata da sessão anterior. **Expediente** — Telegrama circular do presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, solicitando a remessa do relatorio dos trabalhos realizados durante o ano findo, até 15 de fevereiro vindouro; telegrama circular do mesmo presidente, pedindo enviar, até 28 de fevereiro, sugestões sobre materia da eleição e da apuração, para exame do Tribunal Superior, por ocasião de enviar ao Governo Provisorio o respectivo projeto de lei; telegrama, ainda do mesmo presidente, comunicando que aquele Tribunal Superior considerou procedente a reclamação do juiz Ovidio da Costa Gouveia para que continúe como juiz eleitoral de Umbuzeiro não obstante o ato da Interventoria Federal aposentando-o administrativamente; telegrama do juiz preparador eleitoral de Teixeira, consultando sobre o andamento do serviço de qualificação eleitoral, ora suspenso; telegrama do bel. Luiz Rodrigues Viana, juiz preparador de Taperoá, relativo ao pedido de licença a este Tribunal; oficio do bel. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, comunicando que, em data de 1.º do corrente, reassumiu o exercicio do cargo de juiz eleitoral da 7.ª zona (Bananeiras), renunciando o resto da licença, em cujo gozo se achava; oficio do diretor geral da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o decreto da promoção do oficial da Secretaria deste Tribunal, dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, a chefe de secção da mesma Secretaria; oficio do gerente do Banco do Estado da Paraíba, consultando si o membro de uma Sociedade Anonima é incompativel com o cargo de deputado á Assembléa Nacional Constituinte; requerimento do bel. Luiz Rodrigues Viana, juiz preparador de Taperoá, pedindo para mandar juntar, ao processado no qual requereu quinze dias de licença, a portaria do dr. juiz de direito da comarca de S. João do Cariri, que lhe concedeu quinze dias de férias regulamentares, na justiça estadual; requerimento do bel. Pedro Ulisses de Carvalho, escrivão eleitoral da 1.ª zona, pedindo dois mêses de licença para tratamento de saúde. **Distribuição** — Pela ordem, é distribuida, ao desembargador Souto Maior, a consulta do Banco do Estado da Paraíba. **Julgamento** — O sr. presidente submete á apreciação do Tribunal o requerimento do juiz preparador do municipio de Taperoá. O Tribunal resolve, por unanimidade, conceder os quinze dias de licença, a contar de dezeseis do corrente, de acordo com a lei. O sr. presidente ainda submete ao juizo do Tribunal o pedido de licença do escrivão eleitoral da 1.ª zona. A requerimento do desembargador Souto Maior, é adiado o julgamento para a proxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quatorze horas e quarenta minutos. E eu, Carlos de Albuquerque Belo Filho, diretor da Secretaria, redigi esta ata, que subscrevo e assino. João Pessôa, 17 de janeiro de 1934. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bélo Filho; Paulo Hipacio da Silva.**

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Comissão, nos dias 11, 12 e 13, para as repartições abaixo discriminadas.

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Diretoria do Ensino Primario, a Alfredo da Silva, 50 fls de papel de 30 quilos — 10$000. Para o Palacio da Redenção, a J. Teodosio & Cia., 22 lapis bicolor A O Maia — 12$800; 1 duzia de borrachas "Union" 210 — 26$000; 1 fita para maquina de escrever — 7$000; 1 caixa de papel carbono azul — 8$000; 2 indicadores "Fluminense" — 20$000; 20 fls. de mata-borrão — 12$000; 1 litro de goma arabica — 11$000; 1 litro de tinta preta — 6$000.

Total 112$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Instituto Sérico do Estado, a Souza Campos, 15 pás de ponta — 105$000; 1 quilo de cola da Baía — 3$500; a Francisco Cicero de Mélo, 5 enxadecos de 3 libras — 30$000; á Standard Oil Company, 30 caixas de gazolina — 1:380$000. Para a Imprensa Oficial, a Dias, Galvão & Cia., 1 peça de fio n. 12 — .... 48$000; 1 peça de fio flexivel, medio — 48$000; 20 pares de cleats com parafuso — 6$000; a J. Barros & Filho, 3 chaves trifasicas — 45$000; a Alfredo da Silva, 3 litros de tinta para pautação — 24$000; á Standard Oil Company, 1 caixa de querozene — ... 32$000; a Souza Campos, 6 vassouras de piassava — 3$600; a J. Barros & Filho, 1 peça de fio flexivel com 100 metros — 60$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a F. H. Vergara & Cia., 240 quilos de assucar branco — 240$000; 40 idem de café em grão — 46$000; 15 idem de manteiga "Lirio" — 105$000; 30 garrafas de vinagre — 15$000; 1 quilo de pimenta — 6$000; 15 quilos de cebolas — 19$500; 60 quilos de arroz comum de 1.ª — 54$000; 4 caixas de sabão marmorisado — 92$000; 12 vassouras "Catete" — 22$800; 15 latas de creolina — 28$500; 20 quilos de potassa — 30$000; 6 latas de aveia — 27$000; 6 quilos de sal fino — 1$800; 6 pacotes de maizena — 6$000; a J. Minervino & Cia., 30 quilos de sal grosso — 4$200; 15 quilos de azeite doce "Tricano" — 105$000; 1 quilo de cominho — 5$500; 15 quilos de colorau — 30$000; 60 quilos de macarrão — 90$000; 1 caixa de querozene — 33$000; 12 vassourões — 40$000; 300 quilos de xarque de 1.ª — 750$000; a Almeida & Simeão, 3 vidros de Plasmochina de "Baier" — 42$000; a J. Barros & Filho, 10 lampadas de 50 X 220 — 30$000; 16 parafusos para jante c porcas — 28$800; 1 caixa 25 de oleo medio — 70$000; 3 galões de oleo para a transmissão — 48$000; a Francisco Cicero de Mélo, 3 limas murças meia cana de 12" — 18$000; 1 metro de téla de 2 1/2 X 100 — 16$000; a Souza Campos, 5 litros de agua raz — 30$000; 6 limas bastardas, meia cana de 12" — 30$000; 10 vergas de estanho — 20$000; 1 ferro para soldar — 10$000; 25 quilos de grampos para cerca — 35$000; 5 quilos de arame n. 20 — 17$000; a Avelino Cunha & Cia., 1 groza de linha n. 50 — 84$000, 1 caixa de giz c/50 pedras — 22$000; á Standard Oil Company, 2 galões de "Flit" — 88$000; a Alfredo da Silva, 1 caixa de papel carbono azul "Kosmos" — 10$000; a L. Carneiro & Cia., 5 quilos de goma laca — 72$500; 2 quilos de nogueira em po — 25$000. Para as Obras Publicas, a Ovidio Lopes de Mendonça, 1 ampola de sôro anti-tetanico de 1.500 unidades — 6$000; a J. Barros & Filho, 1 galão de diluidor — 45$000; a João Vicente de Abreu, 15 linhas de madeira de lei de 5.60 X 7" X 5" — 336$000; 2 ditas idem, idem de 6m00 X 7" X 5" — 48$000; a Abdias Pedrosa, 1 maquina de escrever "Underwood", usada — 450$000; a Carlos Guimarães, 24 barrotes de freijó apdas. de 2m00 X 0,45 X 0,32 — 34$560; 4 sarrafos de freijó apdos. de 2m00 X 0,03 X 1/2" — 1$600; 2 sarrafos de freijó apdos. de 4m00 X 0,025 X 1/2" — 1$800; a Afredo da Silva, 1 fita bicolor para maquina de escrever — 8$500; 50 fls. de cartolina de côr c/amostra — .... 30$000; 1 litro de tinta carmim "Sardinha" — 7$500; 6 caixas de clips ns. 1 e 2 — 7$200; á Standard Oil Company, 10 caixas de gazolina — 460$000; a Diogenes Chianca, 1 radiador — 425$000, a J. Teodosio & Cia., 1 duzia de lapis bicolor — 7$500; a Souza Campos, 1 rolo de cordão rajado — 4$500.

Total 6:095$860. Total geral ...... 6:208$660.

Cromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessôa
F. Guimarães Nobrega

FILHO DO DIABO

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União").

Conto de GALLÃO COUTINHO

O sitio do velho Prudencio somava pouco mais de vinte alqueires. Terras cansadas. Só á força de adubos comprados a preço de usura, o pequeno cafesal dava uma colheitasinha magra para pagar as despezas no armazem.

Ao fundo do grotão, ocultava-se a casa de morada, bebendo a agua que manava de uma rocha, parte trazida até a cozinha na calha de bambuassú, o restante a escorrer por entre tufos de tinhorão escuro, para refrescar o chiqueiro, onde dois ou três porcos esqueléticos grunhiam dolorosamente, noite e dia, á espera da ração escassa. Depois, o pasto estirando-se até a estrada. Os moradores de em torno, de passagem costumavam apontar:

— O sitio do "Filho doutor" está pra lé o diabo. Pelanqueira véia que não dá mais nada.

Alguns avaliavam:

— Com umas terras cansadas, [illegible] dagua e tudo, eu era bem capaz de arriscar dez contos. E já era malbaratada.

— Pois eu não dou nem cinco. Que é que a gente vai fazer com aqueles cocurutos de cupim?

Pela tardinha, velho Prudencio ia sentar-se num cocho, em frente da casa. Fumava, banzando. Quem sabe lá no que pensaria o sitiante? Talvez no "Filho doutor". Certamente nos tempos cada vez mais difíceis: colheita minguando, o gado mirrando por falta de bôas pastagens, a ferrugem devastando o arrozal. Quanto ao resto, nem é bom falar. O milharal era aquilo que se via: umas baturas ralas, amareladas, com umas espigas chôchas; o feijão, cheio de lagartas; a saúva ia dizimando o que podia, e o macegal bravio a invadir os talhões abandonados.

Enquanto se entregava a essa pasmaceira repousante, os filhos, dois rapagões destorcidos, e a preta Lucinda, cosinheira, andavam lá em baixo, na lagôa juncada de taboal, aproveitando a folgasinha do entardecer, a pescar de peneira alguns cambotás, peixe de um gosto lodacento, os unicos que suportavam os longos estios, agitando-se nas aguas putridas. E isto pela faculdade que lhe atribuiram de mudar de um lado para outro, coleando na poeira das estradas, em busca dos ultimos alagadiços esverdeados.

Já as estrelas pontilhavam de centelhas ariscas o firmamento, subia da baixada os tantans dos sapos-ferreiros, grilos cricrilavam nas moitas de herva-cidreira; velho Prudencio continuava banzando. Até que o arrancavam á quebreira cismarenta os resmungos rouquenhos de Nhá Rita no alpendre, a erguer o candieiro de querosene na mão tremula:

— Anda d'ahi, Prudencio! Tome tento com o sereno da noite! Home... Parece que num tá regulando não.

Velho Prudencio, como unica resposta, pigarreava, dando nova chupada no toco de "caipira", e a braza do cigarro, num brilho rapido, ao lusco-fusco, fazia entrever a fisionomia riscada de rugas. Erguia-se a custo, derreando dos rins. Os ossos estralejavam, um comecosinho de reumatismo nas pernas, e lá se recolhia vagarosamente.

* * *

Aquilo do "Filho doutor" tinha sido uma grande besteira.

O sitiante via os rapazes crescendo na macega, sem escola, sem meio algum de chegar um dia a "ser gente". Foi quando o coronel Canedo, cuja fazenda fazia divisa com o sitio, na aba da serra do Ibituguassú, veio ao encontro da fantasia do velho Prudencio. Amigo dos bons tempos, o coronel via no sitiante um dos raros em quem se podia confiar. Passavam horas, na varanda da fazenda, ruminando o passado.

— Tá tudo mudado. Quem haverá de dizê, coronel! Até o Salim manda na gente. Vancê viu a intimação do turco na ultima inleição?

Canedo parecia resignado:

— Qualquer dia êles botam foguete em cima da gente, si botam.

De fato, andava tudo de pernas para o ar. O coronel mal sustinha o prestigio politico disputado pela gente nova. Salim era o braço direito da oposição. Turco metido em negocio de brasileiro, "quem haverá de dizê". Velho Prudencio e coronel Canedo assistiam tudo aquilo sem poder fazer nada. A terra ia sendo invadida pelos novatos, italianos, lituanos, sirios, japonêses. Eram os unicos a protestar. Mostravam-se intransigentes no que lhes estava ao alcance. Chegaram a ingeitar uma dinheirama pelo caco velho do sitio e as terras carrapateiras da Fazenda do Ibi, só para não ver tudo em mãos de gente de estranja.

Certo é que para o sitiante, nenhuma desgraça se comparava á do "Filho doutor". Rogerio formara-se em direito, e o que isso custara! Anos e anos de trabalheira louca. Os dois filhos restantes labutavam de sol a sol. Nhá Rita cosinhava, lavava, costurava a roupa de casa, economisando-se o mais que se podia. E tudo quanto arrancavam da terra, tudo quanto conseguiam juntar, tudo, tudo, tudo, era para o "filho doutor". Os estudos, na capital, custaram uma fortuna. Mesmo assim si não fosse a ajuda do coronel Canedo, nos anos em que o sitio mal dava para comer, Rogerio não estaria na cidade, morando num palacete, placa lustrosa na porta, consideração dos grandes, vida de lorde.

Qual tinha sido o resultado?

Ah! nem é bom lembrar.

Dois anos depois da formatura, o caldeirão de politica, em Santo André, ferveu como um danado. Eleições brabissimas. O partido do Coronel Canedo ganhara mais uma vez. Fraudes de parte a parte. O juiz federal chegara a requisitar tropa. Quando, afinal, as cousas pareciam serenadas, surge a má noticia: ao regressar da cidade, Canedo tinha sido morto numa tocaia, pouco antes de chegar á porteira do pasto da fazenda. Quem foi, quem não foi, descobre-se, afinal, o assassino, um tal de Damasio, sicario de profissão e capanga por esporte, morador no arraial das Combucas. A escolta mandada no seu encalço deitou-lhe as unhas já quasi na divisa de Minas, quando tentava fugir.

Damasio não agira por conta propria. Notou-se logo o dêdo dos mandatarios, gente poderosa. Influencias subterraneas começaram a sabotar a ação da justiça, em favor do facinora.

Ambicioso de vistas largas, a quem as fileiras da oposição ofereciam vantagens consideraveis, tanto mais quanto o situacionismo se estava liquidando em Santo André, o dr. Rogerio não relutou em aceitar a defesa do Damasio. Seu gesto importava, francamente, numa adesão ao grupo adversario. Mais tarde, quando a oposição triunfou, Rogerio havia de ameaçar o cargo de prefeito, confirmando a profecia de um antigo morador de Santo André, ao assistir á sessão do Juri:

— Esse sujeito vai muito longe.

Velho Prudencio, ao ter conhecimento de que o filho aceitara tão ruim causa, procurou-o imediatamente. Não podia admitir semelhante cousa.

— Rogerio, lembre-se bem disto: si não fosse o Coronel, você estava a estas horas lá no sitio agarrado ao cabo da enxada, como os seus irmãos que nem sabiam assinar o nome. Defender o bandido que matou o nosso maior amigo e protetor? Antes ver você amortalhado, Rogerio!

Rogerio sorriu. Tais escrupulos de consciencia não se harmonisavam com as teorias que bebera na Faculdade.

— Não posso fugir aos deveres da profissão. Advogado que recusa causa é homem liquidado. Posso mostrar ao senhor o que dizem os mestres. Quer ver?

E, sem esperar resposta, levantou-se, foi a uma estante e tirou um folheto de capa azul, "O dever do advogado" de Rui Barbosa.

— Veja aqui. Rui Barbosa esgotou o assunto na carta que enviou a Evaristo de Moraes.

Rogerio leu, com enfase, os trechos mais importantes. "Em se tratando de um acusado, em materia criminal, não ha réo indigno de defesa". Assentou neste conceito as razões apresentadas ao pai. Abriu novos autores, citando nomes arrevesados, escandindo em francês, italiano e até inglês, aforismas que vinham robustecer a tese. Por maior que fosse o crime do sicario, êle, Rogerio, não lhe podia recusar assistencia judiciaria. Si o fizesse, procederia tão monstruosamente como o medico que se negasse a tratar de um adversario politico.

Velho Prudencio ouviu todo aquêle arrazoado, cofiando a barbicha. Pela primeira vez, mediu a distancia que o separava do filho. Quem falava daquêle modo não era o Rogerio que crescera na macega, pulando valados, armando arapucas para pegar nambus, mas um ser fabuloso, longinquo, indecifravel. Então a sabedoria dos homens que êle Prudencio tanto admirava, vinha a dar em tamanha vergonheira? Percebia os intuitos calculados do filho, mascarando-se com a sofisticaria das citações complicadas. Que o tomassem a êle, Prudencio por ignorante, e analfabeto, matuto, mas não por idiota. E troveiou:

— Olhe, Rogerio, si você defender esse maldito sicario, conte com a minha excomunhão por toda vida, ouviu? Faça o favor de não pôr mais os pés lá em casa, tá ouvindo? Então foi pra isso que suei no eito, mais os seus irmãos e a pobre da sua mãe?

O advogado tentou novas explicações. Inutil. Velho Prudencio saiu dando com as portas, olhos injetados, amarelos e tremulo de ira.

* * *

Acabou-se o orgulho do "filho doutor".

Velho Prudencio estava arrasado.

Bem que Nhá Rita procurava acalma-lo. Mãe sempre é mãe, e ela, coitada, que podia entender de tudo aquilo? Logar de mulher é na cosinha.

Pelas redondezas, por onde a noticia correra com rapidez do raio, os comentarios ferveram, mêses a fio. Inimigos encobertos de velho Prudencio, que sempre lhe haviam invejado a gloria de ter um "filho doutor", babavam de puro gôso:

— Bem feito! Quem nasceu pra dé reis, não chega a vintem. Rogerio divia ficá no eito com os irmãos.

E a ironia mortificante dos despeitados, acabara por batisar o sitio com o nome de "Filho Doutor":

— Vou da dois dedinhos de prosa no "Fio Dotô".

— Esta noite matam porco no "Fio Dotô".

— Em "Fio Dotô", a "Fitosa" tá dando cabo do gado.

Velho Prudencio sabia dessas alusões perversas. E si alguem lhe pedia noticias do filho doutor, enquanto Nhá Rita, silenciosa, os olhos rasos d'agua, sentia uma aflição que só Deus sabe, bramava ameaçador:

— Meu filho, não: filho do Diabo!

E apontava os rapagões de mãos calejadas, pés descalços, roupa em farrapos, sujos da terra cansada, abrandando um pouco a voz, cheio de ternura por aquêles dois brutos:

— Estes que ficaram aqui mesmo: estes é que são meus filhos.